

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2025

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26172/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS a partir de: 00/00/00 às 08h. até 00/00/0000 às 00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 00/00/00 às 00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos, exclusivamente, por e-mail: <https://bllcompras.com/>

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 2352 de 19 de agosto de 2025, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Quantitativo e Valor Estimado;

ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar - ETP

ANEXO IV - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO V - Modelo de proposta;

ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nos Termos do Art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/06 E Art. 4º Da Lei 14.133/21.

ANEXO VIII - Termo de Ciência e Notificação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **registro de preços para aquisição de medicamentos**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em atendimento à **Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva**.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

3.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

3.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a) nomeada por esta Administração Pública.

3.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no site da BLL Compras, disponível no endereço <https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/> para acesso ao sistema eletrônico e operacionalização.

3.4. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3.5. Em caso de dúvida de como proceder para acessar, realizar o upload, anexar documentos e operar o sistema eletrônico, o fornecedor deve fazer uso dos canais de atendimento do provedor do sistema eletrônico (telefone e e-mail), disponíveis em: <https://bll.org.br/>. e no

endereço eletrônico contato@bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600.

3.6. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

3.7. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro (a), conjuntamente com a equipe de apoio, darão seqüência ao processo de Pregão.

3.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

3.9. O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://bllcompras.com/>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Publicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e pelo telefone (11) 4164-5500 ramal 5442.

3.10. Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º segundo dia útil anterior a data de abertura das propostas por meio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

3.11. Os questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos, enviados fora do local e/ou prazo estipulado neste edital, não serão conhecidos.

3.12. O sistema eletrônico e a pregoeiro (a) aplicará o tratamento diferenciado para Micro Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº. 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação empresas, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação.

4.2. DA GARANTIA DA PROPOSTA (em qualquer das modalidades previstas na lei)

4.2.1. A empresa participante devera apresentada juntamente com a documentação de habilitação e a proposta readequada, a comprovação de recolhimento do valor a 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote que a licitante for disputar, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-

habilitação, conforme disposto no artigo 58 da Lei Federal 14.133/2021, observado a não identificação do licitante.

4.2.2. As garantias de que tratam estes subitens poderão ser prestadas nas modalidades abaixo indicadas, nos termos do art. 96, §1º, da Lei 14133/2021, com alteração dada pela Lei 14.770/2023:

a) Depósito Identificado se a garantia for feita em dinheiro deverá ser depositada na conta desta Prefeitura (Caixa Econômica Federal - Prefeitura Municipal de Carapicuíba - CNPJ nº 44.892.693/0001-40, agência 0637 - c/c 006.00000016-0), para caução em dinheiro, cheque ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.2.3. A Garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

4.2.4. Para garantia efetuada em moeda corrente, esta deverá ser recolhida em até 03 (três) dias úteis antes da data da licitação, e o comprovante de depósito deverá ser apresentado Junto a Tesouraria desta Prefeitura, a qual fará a confirmação do depósito e emitirá um recibo para que o licitante apresentar juntamente com a proposta.

4.2.5. Caso haja prorrogação da data de abertura da sessão eletrônica, as empresas participantes deverão observar o prazo de vigência da garantia recolhida e proceder a sua prorrogação, se o caso.

4.2.6. A pregoeira e equipe de apoio da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

4.2.7. A Garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da Ata de Registro /e ou Contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.3. DOS CONSÓRCIOS

4.3.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:

4.3.2. Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15. da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação

jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;

b) Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;

c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

4.3.3. No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.3.4. Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

4.3.5. Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.3.6. A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

4.3.7. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

4.3.8. Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

4.3.9. A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

4.4. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:

4.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº. 14.133/2021;

4.4.3. Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº. 14.133/2021.

- 4.4.4.** Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.4.5.** A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.4.6.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.4.7.** Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.4.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.4.9.** O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;
- 4.4.10.** Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.4.11.** O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.4.12.** Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.
- 4.4.13.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

- 4.4.14.** Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.4.15.** Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;
- 4.4.16.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº. 14.133, de 2021;
- 4.4.17.** Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;
- 4.4.18.** Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;
- 4.4.19.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 4.4.20.** Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 4.4.21.** Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.
- 4.4.22.** Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
- 4.4.23.** A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
- 4.4.24.** A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

4.4.25. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4.26. Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

4.4.27. Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei nº. 14.133/2021;

4.4.28. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.4.29. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.4.30. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

4.4.31. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

4.4.32. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:

5.1. O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se

tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO IV):

a) Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021;

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021;

e) Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

5.2.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com 50 (cinquenta) % por cento de quantitativo mínimo do lote (s) que estiver ofertando.

5.2.2. A empresa licitante deve apresentar: Licença Sanitária expedida pelo Órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com sua atividade: fabricação, distribuição de medicamentos. Lei Federal nº 5.991/1973;

5.2.3. A empresa licitante deve apresentar: Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

5.2.4. A empresa licitante deve apresentar: Certificado de Regularidade Técnica (registro ou inscrição emitida pelo Conselho Regional de Farmácia). Resolução nº 577/2013; juntamente com a Comprovação do vínculo empregatício do (a) responsável técnico (a);

5.2.5. A empresa licitante deverá apresentar: Documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio, deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, também deverão apresentar licença sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde;

5.3. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

5.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

5.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

5.3.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

5.3.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida

pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

5.3.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

- As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

5.3.7. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

5.4.1. Certidão negativa de feito sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

5.4.2. Prova de Capital Social ou Patrimonio Liquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado do lote que estiver concorrendo;

5.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

5.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.4.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

5.4.6. A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração dos indicadores contábeis:

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $\geq 1,0$
 $ILC = AC/PC$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\geq 1,0$
 $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) $\leq 0,5$
 $IE = (PC+ELP) / AT$

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada dos itens do lote, **com indicação da marca**, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

6.1.1. A **proposta readequada** da empresa deverá conter a marca para todos os itens, quantidade por caixa, a procedência, o número do registro da ANVISA, a assinatura do (a) representante legal, sob pena de desclassificação;

6.1.2. O (s) arquivo(s) da proposta readequada e a documentação deverá (ão) ser enviado (s) exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço: <https://bllcompras.com/>. no(s) campo(s) indicado(s) sem exigência de formato ou tamanho de arquivo.

6.1.3. Qualquer documento anexado será analisado após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

6.1.4. O Pregoeiro (a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

6.1.5. Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, o Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

6.1.6. O julgamento das propostas será feito pelo valor global do lote, a divisão do objeto em lotes foi definida pela área técnica em conformidade com os arts. 5º, 11, 12 e 40, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e garantir o atendimento integral da Administração. A medida evita desabastecimento, permite maior participação de fornecedores e mantém a vantajosidade do certame.

6.1.7. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

6.1.8. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o item na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

A. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;

B. O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.

C. Quando não forem registrados pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.

6.1.9. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexecutável poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro (a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

6.1.10. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

6.1.11. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro (a), ao vencedor.

6.1.12. Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.

6.1.13. O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

7. DA ABERTURA

7.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

7.1.2. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.1.3. Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.

7.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

7.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.1.6. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

7.1.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

7.1.8. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

7.1.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

7.1.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos no item do ANEXO II deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento,.

8.2. A divisão do objeto em lotes foi definida pela área técnica em conformidade com os arts. 5º, 11, 12 e

40, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e garantir o atendimento integral da Administração. A medida evita desabastecimento, permite maior participação de fornecedores e mantém a vantajosidade do certame, observando a justificativa previstas no item do ANEXO I deste Edital .

8.3. Serão desclassificadas as propostas:

8.2.2. Que não atendam às exigências formais e materiais previstas neste edital e seus anexos;

8.2.3. Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº. 14133 / 2021); e,

8.2.4. Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO II - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

8.4. A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

9.1. A Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos pelo e-mail: <https://bllcompras.com/> , **no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa ser declarada arrematante**, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

9.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.

9.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

9.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, a Proposta de Preços readequada – modelo sugerido no ANEXO V do Edital, devidamente preenchida, conter

a marca para todos os itens, quantidade por caixa, a procedência, o número do registro da ANVISA, datado e assinado pelo representante legal da licitante vencedora, conforme indicado no próprio formulário, sob pena de desclassificação.

9.5. A empresa licitante deverá apresentar declaração que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos, impostos, taxas, encargos, deslocamento de pessoal, entrega e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o lote cotado, inclusive a margem de lucro, juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação.

9.6. DAS DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTAR

9.6.1. A empresa classificada em primeiro lugar na etapa de lances deverá apresentar as BULAS de cada medicamento, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após superada a fase de habilitação, para análise da secretaria requisitante, sendo que o resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação.

9.6.2. A empresa classificada em primeiro lugar na etapa de lances deverá apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, autorizando a comercializar o produto objeto da licitação. A empresa licitante sendo a distribuidora ou representante do produto ofertado, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.5.1.2. As BULAS e as Declarações apresentadas deverão estar identificadas com etiqueta que contenha: Nome da proponente, CNPJ, e número do processo licitatório, número do item e seu respectivo lote.

9.6.3. As bulas e as declarações serão analisadas por técnicos/funcionários da Secretaria requisitante quanto as descrições técnicas exigidos da descrição do produto, que no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa.

9.6.4. Em caso de recusa, irregularidade ou divergência na constatada na bula a licitante será desclassificada para o lote, sendo convocados os licitantes subsequentes.

9.6.5. As bulas e as declarações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras, sito à rua: Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas - Carapicuíba, CEP: 06310-030 - SP.

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

10.1. O prazo de entrega do objeto da licitação é de até 10 (dez) dias, contados da data da autorização de fornecimento expedida pela Secretaria requisitante.

10.2. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante, em suas embalagens originais, devidamente protegidas, estando incluso no mesmo frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de qualquer responsabilidade, estando tudo em pleno atendimento das especificações do Anexo I, parte integrante deste Edital.

10.3. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

10.4. Ocorrendo o descrito no Item **10.3** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

11.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

11.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

11.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados na dotação orçamentária: **SSMP** – 358, 360, 361, 375, 385, 386, 395, 396, 403, 404, 411, 412, 421, 422, 429, 430, 437, 438, 447, 448, 453, 454, 455, 456, 459, 460, 469, 470, 479, 480, 1036, 1037, 1041, 1042 e 1066, elemento 30 (material de consumo).

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

13.1.1. Atender às solicitações feitas pela **Secretaria solicitante** no prazo, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento.

13.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos medicamentos de seu estabelecimento até o local determinado para instalação, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

13.1.3. O medicamento será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, especificação e preço.

13.1.4. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

13.1.5. A substituição do medicamento deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.

13.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

13.1.7. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14. DAS PENALIDADES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

14.2 Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

14.3 Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse

coletivo;

14.4 Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

14.5 Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;

14.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

14.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.9 Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.10 Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

14.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

14.12 O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

14.13 O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

14.14 Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 03 (três) anos.

14.15 As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

14.16 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

14.17 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

14.18 As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

14.19 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.20 O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo a Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação.

15.2 Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

15.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

15.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

16. DO RECURSO

16.1 Ao final da fase de disputa, a empresa que desejar recorrer contra decisões do comprador (a) poderá fazê-lo, no prazo de 30 (trinta) minutos, manifestando sua intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões

de recurso em 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), ao vencedor.

16.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.4 As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pela plataforma do: <https://blcompras.com>.

16.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6 Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

17.DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

17.2 É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.3 Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

17.4 O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, assegurada à ampla defesa.

17.5 É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do

processo.

17.6 Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 00 de novembro de 2025.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a abertura de ata para empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2. Descrição no Anexo II;

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Tal solicitação se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a necessidade de reposição periódica dos medicamentos, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos, visto que tais materiais, são essenciais para o funcionamento adequado das mesmas. Considerando que os medicamentos são de extrema importância para o município de Carapicuíba.

Desta forma, para prezar pelo bom atendimento à população do município de Carapicuíba, solicitamos a aquisição dos itens com a máxima celeridade possível.

2.2. DA DIVISÃO POR LOTE

2.1.2. A divisão do objeto em lotes foi definida pela área técnica em conformidade com os arts. 5º, 11, 12 e 40, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e garantir o atendimento integral da Administração. A medida evita desabastecimento, permite maior participação de fornecedores e mantém a vantagem do certame.

2.1.3. A prática está alinhada à **Súmula 247 do TCU**, que determina ser obrigatória a divisão em lotes quando ampliar a concorrência sem prejuízo ao objeto. O **TCE-SP** também admite a divisão sempre que tecnicamente motivada e favorável ao interesse público.

2.1.4. Diante disso, a modelagem adotada encontra-se regular e devidamente fundamentada, permanecendo inalterada.

3 PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde)
- No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais sanções previstas na lei de licitações (14.133/2021);
- Resguardados os direitos de ampla de defesa e contraditório, a empresa deverá apresentar documentalmente, caso haja justificativa, os motivos que cerceiam o não fornecimento ou mora na entrega no e-mail: saudesuprimento@carapicuiiba.sp.gov.br; no prazo de até 72 horas.

4 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.
- Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

6 CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- Os itens devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma, concentração, condições de conservação;
- A proposta readequada da empresa deverá conter sob pena de inabilitação a marca, quantidade por caixa, a procedência, o número do registro da ANVISA, a assinatura do (a) representante legal.
- Reserva-se ao Município o direito de solicitar da Contratada Laudo Analítico Laboratorial dos produtos oferecidos, expedido por laboratório oficial ou laboratório particular sem ônus para o Município;

- Todos os itens, nacionais ou importados, devem ter todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome de responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação vigente referente a área;
- O número do lote data de fabricação (mês/ano) e data de validade (mês/ano), devem ser impressos nas embalagens de forma facilmente compreensível, legível e indelével, utilizando letras com a maior dimensão possível para a sua fácil leitura e identificação;
- As quantidades devem estar de acordo com as solicitadas na Nota de Empenho;
- Apresentação da Licença Sanitária expedida pelo Órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com sua atividade: fabricação, distribuição de medicamentos. Lei Federal nº 5.991/1973;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante e do distribuidor - AFE expedida pelo Ministério da Saúde/ANVISA.
- Certificado de Regularidade Técnica (registro ou inscrição emitida pelo Conselho Regional de Farmácia). Resolução nº 577/2013; juntamente com a Comprovação do vínculo empregatício do (a) responsável técnico (a), sob pena de inabilitação.
- Apresentar as bulas de cada medicamento, no prazo de 03 dias após ser declarado habilitado, será comunicado da abertura do prazo via chat pelo pregoeiro;
- Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o produto deste certame após ser declarado vencedor. ;
- A licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação e a proposta readequada, sob pena de desclassificação a garantia de proposta, a comprovação de recolhimento do valor a 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote que a licitante for disputar, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme disposto no artigo 58 da Lei Federal 14.133/2021, observado a não identificação do licitante.
- Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio, deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, também deverão apresentar licença sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde;
- Será verificado se a licitante apresentou juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação, a declaração da licitante de que nos preços oferecidos, estão incluídas

todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos, impostos, taxas, encargos, deslocamento de pessoal, entrega e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o lote cotado, inclusive a margem de lucro.

7 PRAZO DE PAGAMENTO:

- O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal.

8 PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ANEXO II
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO.

LOTE 01					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CAPSULA (EPILENIL)	2112000	CAP.	R\$ 0,69	R\$ 1.457.280,00
2	DIVALPROATO SODICO 125MG - CAPSULA MOLE	3000	CAP.	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/5ML FRASCO 100ML XAROPE.	8000	UNID	R\$ 6,56	R\$ 52.480,00
4	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, FRASCO COM 100 ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVO, ANTIPSICÓTICO	5000	UNID	R\$ 11,61	R\$ 58.050,00
5	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVO, ANTIPSICÓTICO	1500000	COMP.	R\$ 0,52	R\$ 780.000,00
6	CLONAZEPAN 2 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLONAZEPAN, DOSAGEM 2 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE	1500000	COMP.	R\$ 0,53	R\$ 795.000,00
7	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO	720000	COMP.	R\$ 0,23	R\$ 165.600,00
8	FENITOINA 50 MG / ML (SODICA) AMPOLA 5 ML	5000	AMP.	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
9	FENOBARBITAL 100 MG / ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 100 MG	1200	AMP.	R\$ 1,88	R\$ 2.256,00
10	FENOBARBITAL 100 MG, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, DOSAGEM 100 MG, PRINCÍPIO ATIVO FENOBARBITAL	2000000	COMP.	R\$ 0,23	R\$ 460.000,00
11	FENOBARBITAL GOTAS 4% - 20 ML, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO GOTAS, DOSAGEM 4 PER, PRINCÍPIO ATIVO FENOBARBITAL	10000	FRSC.	R\$ 5,24	R\$ 52.400,00
12	DIAZEPAM 10 MG AMPOLA 2ML INDICAÇÃO ANSIOLÍTICO, MIORRELAXANTE E TRANQUILIZANTE, USO INJETÁVEL	5000	AMP.	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
13	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	1200000	COMP.	R\$ 0,07	R\$ 84.000,00
				Valor Total	R\$ 3.926.426,00
Valor Estimado do Lote 01: R\$ 3.926.426,00 (Três Milhões novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais).					

LOTE 02					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
14	CLONAZEPAN 2,5 MG / ML- FRASCO 20 ML - GOTAS	6600	FRSC.	R\$ 10,20	R\$ 67.320,00
15	CLORPROMAZINA 25 MG / 5 ML, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG/ 5 ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO	1000	AMP.	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
16	CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO , PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO)	1600000	COMP.	R\$ 0,27	R\$ 432.000,00
17	CLORPROMAZINA 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO	500000	COMP.	R\$ 0,24	R\$ 120.000,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



18	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20 ML (GOTAS) INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO FRASCO	2000	FRSC.	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
19	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG / ML, DOSAGEM 1 ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, PRINCÍPIO ATIVO DECAONATO DE HALOPERIDOL	120000	AMP.	R\$ 15,65	R\$ 1.878.000,00
20	HALOPERIDOL, 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO	600000	COMP.	R\$ 0,25	R\$ 150.000,00
21	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO - AMPOLA 1 ML	20000	AMP.	R\$ 3,31	R\$ 66.200,00
22	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 4% - 20ML - FRASCO	3500	FRSC.	R\$ 9,44	R\$ 33.040,00
23	PERICIAZINA 4% - FRASCO 20ML	5280	FRSC.	R\$ 15,79	R\$ 83.371,20
24	NITRAZEPAM 5MG, COMP/UNIDADE.	660	COMP.	R\$ 0,20	R\$ 132,00
25	CARBONATO DE LITIO 300 MG - COMPRIMIDO	800000	COMP.	R\$ 0,37	R\$ 296.000,00
26	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO, INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	2500000	COMP.	R\$ 1,44	R\$ 3.600.000,00
27	FLUOXETINA 20 MG, CLORIDRATO PRINCÍPIO ATIVO FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULAS, INDICAÇÃO ANCIOLÍTICO	1800000	UNID	R\$ 2,53	R\$ 4.554.000,00
28	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	198	COMP.	R\$ 6,33	R\$ 1.253,34
29	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	150000	COMP.	R\$ 1,03	R\$ 154.500,00
30	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	2000000	COMP.	R\$ 0,70	R\$ 1.400.000,00
31	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	800000	COMP.	R\$ 0,37	R\$ 296.000,00
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	600000	CAP.	R\$ 1,40	R\$ 840.000,00
33	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE	60000	COMP.	R\$ 0,57	R\$ 34.200,00
34	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG - COMPRIMIDO	25000	COMP.	R\$ 3,22	R\$ 80.500,00
				Valor Total	R\$ 14.097.196,54
Valor Estimado do Lote 02: R\$ 14.097.196,54 (Quatorze milhões noventa e sete mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)					

LOTE 03					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
35	GLIBENCLAMIDA 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIDIABÉTICO ORAL	3600000	COMP.	R\$ 0,24	R\$ 864.000,00
36	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO - LIBERAÇÃO CONTROL.	4500000	COMP.	R\$ 0,61	R\$ 2.745.000,00
37	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	3800000	COMP.	R\$ 0,24	R\$ 912.000,00
38	GLIMEPIRIDA 6MG - COMPRIMIDO	1200	COMP.	R\$ 2,74	R\$ 3.288,00
39	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	4900000	COMP.	R\$ 0,42	R\$ 2.058.000,00
				Valor total	R\$ 6.582.288,00
Valor Estimado do Lote 03: R\$ 6.582.288,00 (Seis Milhões quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais)					

Pregão Eletrônico nº 95/2025 - Processo Administrativo nº. 26172/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 04					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
40	BIPERIDENO 5 MG / ML (LACTATO) - AMPOLA 1 ML	15000	AMP.	R\$ 1,88	R\$ 28.200,00
41	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	700000	COMP.	R\$ 0,27	R\$ 189.000,00
42	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG / 50 MG, PRINCÍPIO ATIVO LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, TIPO COMPRIMIDO BIRRANHURADO, USO ADULTO, INDICAÇÃO TODAS	650000	UNID	R\$ 2,32	R\$ 1.508.000,00
				Valor Total	R\$ 1.725.200,00
Valor Estimado do Lote 04: R\$ 1.725.200,00 (Hum milhão setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)					

LOTE 05					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
43	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO (LACTOSE, AMIDO, CORANTE AMARELO QUINOLEÍNA, AMIDO GLICOLATO SÓDICO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ÁGUA).	500000	COMP.	R\$ 0,40	R\$ 200.000,00
44	HEPARINA SÓDICA - 5.000 UI / ML - VIA INTRAVENOSA - 5 ML - FRASCO / AMPOLA	2000	AMP.	R\$ 37,08	R\$ 74.160,00
45	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25 ML (SC)	5000	AMP.	R\$ 7,34	R\$ 36.700,00
46	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	15000	AMP	R\$ 43,52	R\$ 652.800,00
47	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG (AAS INFANTIL) COMPRIMIDO.	5016000	COMP.	R\$ 0,41	R\$ 2.056.560,00
48	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG COMPRIMIDO	15000	COMP.	R\$ 1,94	R\$ 29.100,00
49	CLORIDRATO DE PLASUGREL 10MG COMP. REV.	92	COMP.	R\$ 8,32	R\$ 765,44
50	APIXABANA 5MG COMP. VER.	158	COMP.	R\$ 2,39	R\$ 377,62
51	FITOMENADIONA (VITAMINA K1)10MG/ML AMPOLA 1ML	1200	AMP.	R\$ 2,93	R\$ 3.516,00
52	SULFATO FERROSO 300 MG / 250 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 40 MG FE, DOSAGEM FERRO, INDICAÇÃO ANTIANÊMICO	2800000	COMP.	R\$ 0,19	R\$ 532.000,00
53	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, APLICAÇÃO ANTIANÊMICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDOFÓLICO.	1600000	COMP.	R\$ 0,33	R\$ 528.000,00
				Valor Total	R\$ 4.113.979,06
Valor Estimado do Lote 05: R\$ 4.113.979,06 (Quatro milhões cento e treze mil novecento e setenta e nove reais e seis centavos)					

LOTE 06					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
54	METRONIDAZOL 250 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIPARASITÁRIO, ANTIBACTERIANO	350000	COMP.	R\$ 0,49	R\$ 171.500,00
55	METRONIDAZOL 500 MG / 5 G, APRESENTAÇÃO GEL, INDICAÇÃO TRATAMENTO DE TRICOMONIASE, USO VAGINAL	22000	UNID	R\$ 18,47	R\$ 406.340,00
56	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 / 62,5 MG / 5 ML - FRASCO 75 ML SUSPENSÃO ORAL	15000	FRSC.	R\$ 46,40	R\$ 696.000,00
57	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG / 125 MG - COMPRIMIDOS	400000	COMP.	R\$ 4,94	R\$ 1.976.000,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

58	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - FRASCO COM 150 ML.	55000	FRSC.	R\$ 19,12	R\$ 1.051.600,00
59	AMOXICILINA 500MG CAPSULAS. PRINCÍPIO ATIVO AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO APRESENTAÇÃO CÁPSULA, TIPO ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO INFECÇÃO CAUSADA POR GERMES	1800000	UNID	R\$ 0,60	R\$ 1.080.000,00
60	AMPICILINA 500 MG PÓ LIOFILIZ - FRASCO/AMPOLA - INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 500MG, COMPOSIÇÃO AMPICILINA.	2500	AMP.	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00
61	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML APRESENTAÇÃO PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA, BACTÉRIAS (QUIMIOTERAPIA)	35000	FRSC.	R\$ 31,00	R\$ 1.085.000,00
62	CEFALEXINA 500 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA, BACTÉRIAS (QUIMIOTERAPIA)	400000	UNID	R\$ 1,73	R\$ 692.000,00
63	CEFALOTINA 1 G (SODICA) - USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO / AMPOLA	1320	AMP.	R\$ 5,26	R\$ 6.943,20
64	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - IM/IV, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA-BACTÉRIAS(QUIMIOTERAPIA), DOSAGEM 1000 MG	70000	AMP.	R\$ 40,90	R\$ 2.863.000,00
65	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG COM DILUENTE APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	20000	AMPOLA	R\$ 17,60	R\$ 352.000,00
66	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG + 40MG/5ML, APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML	20000	FRSC.	R\$ 10,50	R\$ 210.000,00
67	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO QUIMIOTERÁPICO	200000	COMP.	R\$ 5,58	R\$ 1.116.000,00
68	AZITROMICINA 600 MG (200 MG 5 ML) FRASCO 15 ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO	35000	FRSC.	R\$ 19,16	R\$ 670.600,00
69	AZITROMICINA DOSAGEM 500 MG COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO, INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO	250000	COMP.	R\$ 3,78	R\$ 945.000,00
70	CLARITROMICINA IV 500MG	15000	AMP	R\$ 5,90	R\$ 88.500,00
71	CLARITROMICINA, PRINCÍPIO ATIVO CLARITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO, INDICAÇÃO ANTIBIÓTICO	300000	COMP.	R\$ 5,96	R\$ 1.788.000,00
72	CLINDAMICINA , FOSFATO DE 150MG/ML 600MG - AMP. 4ML.	3000	AMP.	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00
73	CLINDAMICINA, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDOS INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO, PRINCÍPIO ATIVO CLINDAMICINA FOSFATO	100000	COMP.	R\$ 3,42	R\$ 342.000,00
74	ESPIRAMICINA 1.500.000UI (500MG) BLISTER	2000	COMP	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
75	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	250000	COMP.	R\$ 1,70	R\$ 425.000,00
76	CIPROFLOXACINO 400 MG - EV - BOLSA FOTOSSENSIVEL	600	UNID	R\$ 135,27	R\$ 81.162,00
77	LEVOFLOXACINO 500MG (5MG/ML) 100ML - APRESENTAÇÃO BOLSA - SOLUÇÃO INJETÁVEL- INTRAVENOSA (0,5%) - SISTEMA FECHADO.	1000	UNID	R\$ 119,93	R\$ 119.930,00
78	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA BENZATINA, FRASCO - AMPOLA	35000	AMP.	R\$ 11,12	R\$ 389.200,00
79	BENZILPENICILINA BENZATINA, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM 600.000 UI - FRASCO / AMPOLA	10000	UNID.	R\$ 9,53	R\$ 95.300,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

80	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (CRISTALINA), APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA G POTÁSSICA CRISTALIZADA, DOSAGEM 5.000.000 UI - FRASCO AMPOLA	5000	AMP.	R\$ 7,55	R\$ 37.750,00
81	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + 100.000 UI	462	AMP.	R\$ 4,54	R\$ 2.097,48
82	OXACILINA SÓDICA, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO OXACILINA SÓDICA MONOIDRATADA - FRASCO / AMPOLA	5000	AMP.	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
83	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML (EV)	2500	AMP.	R\$ 8,48	R\$ 21.200,00
84	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG IM / IV AMPOLA 2 ML	2000	AMP.	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
85	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 5ML	660	UNID	R\$ 24,61	R\$ 16.242,60
86	FOSFOMICINA TROMETAMOL ENVELOPE COM 5,631G, (EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA), CAIXA COM 1 ENVELOPE.	2500	CX	R\$ 39,78	R\$ 99.450,00
87	FLUCONAZOL 150MG BLISTER COM 1 COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONADA INDICAÇÃO ANTIMICÓTICO	55000	COMP.	R\$ 5,72	R\$ 314.600,00
88	SULFADIAZINA 500MG	1200	COMP.	R\$ 0,24	R\$ 288,00
89	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/ML APRESENTAÇÃO BOLSA 100ML INJETÁVEL	4800	BOLSA	R\$ 12,93	R\$ 62.064,00
90	METRONIDAZOL 40 MG / ML - SUSP. ORAL C/ 100 ML	1000	UNID	R\$ 11,43	R\$ 11.430,00
				Valor Total	R\$ 17.290.217,28
Valor Estimado do Lote 06 : R\$ 17.290.217,28 (Dezessete milhões duzentos e noventa mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 07					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
91	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG / 5ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	25000	FRSC.	R\$ 9,15	R\$ 228.750,00
92	LORATADINA, DOSAGEM 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI-HISTAMÍNICO/ANTIALÉRGICO	700000	COMP.	R\$ 0,76	R\$ 532.000,00
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	25000	COMP.	R\$ 2,61	R\$ 65.250,00
94	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG COMPRIMIDO - INDICAÇÃO ANTIALÉRGICO.	100000	COMP.	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
95	LORATADINA 1 MG / ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	52000	FRSC.	R\$ 11,97	R\$ 622.440,00
96	DESLORATADINA 2,5MG - COMPRIMIDO OROD	2000	COMP.	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
97	PROMETAZINA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIALÉRGICO	2000000	COMP.	R\$ 0,31	R\$ 620.000,00
				Valor Total	R\$ 2.100.980,00
Valor Estimado do Lote 07: R\$ 2.100.980,00 (Dois milhões cem mil novecentos e oitenta reais)					

LOTE 08					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
98	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML	1000	AMP.	R\$ 11,14	R\$ 11.140,00
99	AMIODARONA 200 MG , PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE AMIODARONA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIARRÍTMICO	300000	COMP.	R\$ 1,19	R\$ 357.000,00
100	CLORIDRATO AMIODARONA,50 MG/ML AMPOLA 3ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIARRÍTMICO	1000	AMP.	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

101	ADRENALINA, DILUIÇÃO 1/1000, APRESENTAÇÃO AMPOLA, DOSAGEM 1 MG, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ESTIMULANTE CARDÍACO (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA)	7200	AMP.	R\$ 1,61	R\$ 11.592,00
102	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO, APRESENTAÇÃO AMPOLA, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 4 ML PRINCÍPIO ATIVO	2640	AMP.	R\$ 9,93	R\$ 26.215,20
103	CLORIDRATO DE DOPAMINA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 5 MG/ML, FRASCO / AMPOLA COM 10 ML - INDICAÇÃO ADRENÉRGICO	2000	AMP.	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00
104	DOBUTAMINA 250 MG/ML AMPOLA 20ML	1200	AMP.	R\$ 23,57	R\$ 28.284,00
				Valor Total	R\$ 443.991,20
Valor Estimado do Lote 08 : R\$ 443.991,20 (Quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)					

LOTE 09					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
105	DEXAMETASONA 1% (1MG/ G)CREME COM 10 GR TUBO INDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIO	160000	UNID	R\$ 7,38	R\$ 1.180.800,00
106	DEXAMETASONA 4 MG/ML FRASCO AMPOLA 2,5ML (FOSFATO DISSÓDICO)	100000	AMP.	R\$ 7,63	R\$ 763.000,00
107	HIDROCORTISONA 100 MG, PRINCÍPIO ATIVO HIDROCORTISONA, INDICAÇÃO ANTINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, DOSAGEM 100 MG, COMPOSIÇÃO HIDROCORTISONA+SUCGINATO SÓDICO	19800	AMP.	R\$ 3,65	R\$ 72.270,00
108	HIDROCORTISONA+SUCGINATO, PRINCÍPIO ATIVO HIDROCORTISONA, INDICAÇÃO ANTINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA DOSAGEM 500 MG	40000	AMP.	R\$ 12,91	R\$ 516.400,00
109	METILPREDNISOLONA,SUCGINATO 125MG/ML FRASCO/AMPOLA + DILUENTE APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO INDICAÇÃO ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDE CORTICOSTEROIDE	6000	AMP.	R\$ 35,11	R\$ 210.660,00
110	DEXAMETASONA 0,1 MG / 1 ML FRASCO 100ML APRESENTAÇÃO ELIXIR, INDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIO	30000	FRSC.	R\$ 8,77	R\$ 263.100,00
111	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	250000	COMP.	R\$ 1,25	R\$ 312.500,00
112	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML INDICAÇÃO CORTICOSTERÓIDE	45000	UNID	R\$ 12,86	R\$ 578.700,00
113	PREDNISONA 20 MG. INDICAÇÃO CORTICOSTEROIDE.	950000	COMP	R\$ 1,60	R\$ 1.520.000,00
114	PREDNISONA 5 MG, INDICAÇÃO CORTICOSTERÓIDE.	620000	COMP	R\$ 0,53	R\$ 328.600,00
115	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG - APRESENTAÇÃO AMPOLA EV / IM	660	AMP.	R\$ 28,64	R\$ 18.902,40
				Valor Total	R\$ 5.764.932,40
Valor Estimado do Lote 09: R\$ 5.764.932,40 (Cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)					

LOTE 10					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
116	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO - SUBLINGUAL, INDICAÇÃO ANTIANGINOSO.	30000	COMP	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
117	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - 40 MG - COMPRIMIDO.	290000	COMP	R\$ 1,47	R\$ 426.300,00

Pregão Eletrônico nº 95/2025 - Processo Administrativo nº. 26172/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

118	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG / ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO FRASCO / AMPOLA 1 ML	2500	AMP.	R\$ 2,18	R\$ 5.450,00
119	NITROGLICERINA EV 5 MG/ML	1200	AMP.	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
120	ATENOLOL - 50 MG - COMPRIMIDO	2500000	COMP.	R\$ 0,46	R\$ 1.150.000,00
121	CARVEDILOL 12,5MG-COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	660	COMP.	R\$ 1,30	R\$ 858,00
122	CARVEDILOL 25MG-COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	1800000	COMP.	R\$ 0,91	R\$ 1.638.000,00
123	CARVEDILOL 3,125MG-COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	660	COMP.	R\$ 1,97	R\$ 1.300,20
124	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	1300000	COMP.	R\$ 1,12	R\$ 1.456.000,00
125	METROPOLOL 5MG/5ML AMP 5ML	1000	AMP	R\$ 24,28	R\$ 24.280,00
126	PROPRANOLOL 40 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE PROPANOLOL, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO BETABLOQUEADOR	900000	COMP.	R\$ 0,18	R\$ 162.000,00
127	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML F/A 10 ML	300	FRSC.	R\$ 55,67	R\$ 16.701,00
128	METOPROLOL 25MG - CAPSULA LIBERACAO PROL.	5000	CAP.	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
129	SINVASTATINA, 20 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI-HIPERLIPIDÊMICO	5500000	COMP.	R\$ 0,39	R\$ 2.145.000,00
				Valor Total	R\$ 7.077.039,20
Valor Estimado do Lote 10 : R\$ 7.077.039,20 (Sete milhões setenta e sete mil trinta e nove reais e vinte centavos)					

LOTE 11					
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total
130	ALOPURINOL 100 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIGOTA	1000000	COMP.	R\$ 0,19	R\$ 190.000,00
131	FUROSEMIDA 40 MG , INDICAÇÃO DIURÉTICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO FUROSEMIDA.	1800000	COMP.	R\$ 0,52	R\$ 936.000,00
132	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI- HIPERTENSIVO	4200000	COMP.	R\$ 0,16	R\$ 672.000,00
133	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	100000	COMP.	R\$ 0,94	R\$ 94.000,00
134	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	1500000	COMP.	R\$ 0,52	R\$ 780.000,00
135	FUROSEMIDA 20MG AMPOLA 2ML INDICAÇÃO PACIENTES PORTADORES EDEMAS PERIFÉRICOS EM GERAL	15000	UNID	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
136	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	7000	COMP.	R\$ 0,69	R\$ 4.830,00
137	NITROFURANTOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO	150000	COMP.	R\$ 0,21	R\$ 31.500,00
				Valor Total	R\$ 2.723.330,00
Valor Estimado do Lote 11: R\$ 2.723.330,00 (Dois milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e trinta reais)					

LOTE 12					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
138	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO	1000000	COMP.	R\$ 0,48	R\$ 480.000,00
139	COMPLEXO B, AMPOLA 2ML.	40000	AMP	R\$ 0,79	R\$ 31.600,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

140	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C)100 MG/ML - AMPOLA 5ML	25000	AMP.	R\$ 0,94	R\$ 23.500,00
141	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG / 400 UI COMPRIMIDO EXCIPIENTES: XILETOL, SORBITOL, POVIDONA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, AROMA DE LIMÃO (ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO, LARANJA, LITSEA CUBEBA, MALTODEXTRINA, GOMA DE ACÁCIA, CITRATO DE SÓDIO).	900000	COMP.	R\$ 0,97	R\$ 873.000,00
142	SULFATO FERROSO - GOTAS - 25 MG / ML - FRASCO 30 ML	19800	UNID	R\$ 17,48	R\$ 346.104,00
143	ÓXIDO DE ZINCO 150MG + RETINOL 5000UI + COLECALCIFEROL 900UI	70000	UNID	R\$ 17,35	R\$ 1.214.500,00
144	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000 UI/10.000 UI (ADTIL) FRASCO 20 ML PRINCÍPIO ATIVO : ACETATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL	45000	FRSC.	R\$ 19,14	R\$ 861.300,00
145	POLIVITAMÍNICO GOTAS FRASCO 20ML PRINCÍPIO ATIVO POLIVITAMÍNICO, INDICAÇÃO COMPLEMENTO NUTRICIONAL.	50000	FRSC	R\$ 16,41	R\$ 820.500,00
146	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ - SACHE - ENVELOPE.	19800	ENV	R\$ 3,14	R\$ 62.172,00
147	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG - SEMANAL , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO OSTEOPOROSE	120000	COMP.	R\$ 27,29	R\$ 3.274.800,00
				Valor Total	R\$ 7.987.476,00
Valor Estimado do Lote 12: R\$ 7.987.476,00 (Sete milhões novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais)					

LOTE 13					
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total
148	CLORIDRATO DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML FR/AMP 2 ML	132	FRASCO	R\$ 107,64	R\$ 14.208,48
149	CLORIDRATO DEXTRO CETAMINA 50 MG/ML F/A 10 ML	264	FRASCO	R\$ 70,35	R\$ 18.572,40
150	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML	2000	AMPOLA	R\$ 14,01	R\$ 28.020,00
151	MIDAZOLAM 15 MG / 3 ML - AMPOLA 3 ML	6000	AMP.	R\$ 10,04	R\$ 60.240,00
152	MIDAZOLAM 5 MG / ML (1 MG / ML) - AMPOLA 5 ML	660	AMP.	R\$ 4,68	R\$ 3.088,80
153	MIDAZOLAN 5MG/ML AMP 10ML (50MG)	3000	UNID	R\$ 23,91	R\$ 71.730,00
154	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO FRASCO/ AMPOLA 20 ML.	2000	AMP.	R\$ 8,34	R\$ 16.680,00
155	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE - 2% GEL TUBO 30G	22000	UNID	R\$ 7,23	R\$ 159.060,00
156	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (2ML) FA	119	AMP.	R\$ 2,20	R\$ 261,80
157	FENTANILA, CITRATO 78,5 MCG / 1 ML - FR/AMP 10 ML	2640	AMP.	R\$ 10,89	R\$ 28.749,60
158	OXICODONA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	490	COMP.	R\$ 8,05	R\$ 3.944,50
159	MORFINA, SULFATO 10 MG / ML - AMPOLA 1 ML	3000	AMP.	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00
160	TRAMADOL , CLORIDRATO 50 MG / ML - AMPOLA 2 ML	15000	AMP.	R\$ 6,67	R\$ 100.050,00
161	FLUMAZENIL 0,1 MG / ML - AMPOLA 5 ML	528	AMP.	R\$ 134,91	R\$ 71.232,48
				Valor Total	R\$ 586.548,06
Valor Estimado do Lote 13 : R\$ 586.548,06 (Quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos)					

LOTE 14					
---------	--	--	--	--	--

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
162	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICA, SEM SACAROSE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, SEM FIBRAS, SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G.(NUTRISON SOYA).	1000	LITRO	R\$ 205,93	R\$ 205.930,00
163	GLICOSE ANIDRA + ÁCIDO CÍTRICO 75G/300ML	2000	FRASCO	R\$ 134,34	R\$ 268.680,00
164	NOVASOURCE GC TETRA SQUARE BAUNILHAFORMULA LIQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. SABORBAUNILHA. TETRA SQUARE DE 1000 ML.	1000	LITRO	R\$ 118,73	R\$ 118.730,00
				Valor Total	R\$ 593.340,00
Valor Estimado do Lote 14: R\$ 593.340,00 (Quinhentos e noventa e três mil trezentos e quarenta reais)					

LOTE 15					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
165	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL	1000	FRSC.	R\$ 17,05	R\$ 17.050,00
166	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML	48000	FRASCO	R\$ 7,12	R\$ 341.760,00
167	BROMIDRATO FENOTEROL, PRINCÍPIO ATIVO BROMIDRATO DE FENOTEROL, DOSAGEM 0,5% (5MG/ML),INDICAÇÃO RESPIRATÓRIOS /BRONCODILATADORES E ANTIASMÁTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADULTO/INFANTIL, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	2800	FRSC.	R\$ 3,39	R\$ 9.492,00
168	FENOTEROL 2 MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL 10ML	198	FRSC.	R\$ 3,54	R\$ 700,92
169	SALBUTAMOL,SULFATO DE 2 MG / 5 ML - FRASCO 100 ML, APRESENTAÇÃO XAROPE, APLICAÇÃOANTITUSSÍGENO	1500	FRSC.	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00
170	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5% AMPOLA 1ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL INDICAÇÃO BRONCODILATADOR	5000	AMP.	R\$ 4,82	R\$ 24.100,00
171	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/ DOSE ADMIN. PULMONAR, INALADOR DOSEADO FR C/ 200 DOSES.	38000	FRSC.	R\$ 28,16	R\$ 1.070.080,00
172	AMINOFILINA, APLICAÇÃO ANTIASMÁTICO-BRONCODILATADOR, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, DOSAGEM 100 MG, COMPOSIÇÃO AMINOFILINA	200000	COMP.	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
173	AMINOFILINA, APLICAÇÃO BRONCODILATADOR, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 240 MG/ML, 2,4% -10 ML - COMPOSIÇÃO AMINOFILINA	5000	UNID	R\$ 4,54	R\$ 22.700,00
174	BECLOMETASONA, PRINCÍPIO ATIVO DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, INDICAÇÃO ANTIASMÁTICO, ANTIINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO FRASCO ATOMIZADOR ORAL COM 200 DOSES, DOSAGEM 250 MCG	10000	UNID	R\$ 40,10	R\$ 401.000,00
175	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, 0,25 MG/ML FR. 20 ML SOL. INALAÇÃO	20000	UNID	R\$ 4,35	R\$ 87.000,00
176	ACETILCISTEINA 10% AMPOLA 3ML	3000	AMP.	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
177	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	50000	UNIF	R\$ 27,32	R\$ 1.366.000,00
				Valor Total	R\$ 3.374.017,92
Valor Estimado do Lote 15 : R\$ 3.374.017,92 (Três milhões trezentos e setenta e quatro mil e dezessete reais e noventa e dois centavos)					

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 16					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
178	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO COM 10ML GOTAS INDICAÇÃO ANTIPLATULENTO	32000	UNID	R\$ 10,76	R\$ 344.320,00
179	ESOMEPRAZOL SODICO 40 MG F/A	600	FRSC	R\$ 52,21	R\$ 31.326,00
180	OMEPRAZOL 20 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULA (BLISTER), COMPOSIÇÃO HIDROXIPROPIL METILCELULOSE/ MENITOL/POLIETILENO, CONCENTRAÇÃO 20 MG, INDICAÇÃO TRATAMENTO ÚLCERA PÉPTICA BENÍGNA/GÁSTRICA, USO ADULTO.	5000000	CAP	R\$ 0,39	R\$ 1.950.000,00
181	OMEPRAZOL 40MG, APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA 10ML, COMPOSIÇÃO HIDROXIPROPIL METILCELULOSE/MENITOL/POLIETILENO, CONCENTRAÇÃO 40 MG, INDICAÇÃO TRATAMENTO ÚLCERA PÉPTICA BENÍGNA/GÁSTRICA, USO ADULTO.	40000	AMP	R\$ 38,01	R\$ 1.520.400,00
182	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML - 1 ML (HIOSINA SIMPLES) (BUSCOPAM SIMPLES) FRASCO / AMPOLA.	15000	UNID	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
183	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	660	AMP.	R\$ 0,71	R\$ 468,60
184	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG / ML - FRASCO / - 5ML (HIOSINA) (BUSCOPAM COMPOSTO)	35000	FRSC.	R\$ 2,16	R\$ 75.600,00
185	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	25000	AMP.	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
186	METOCLOPRAMIDA 4 MG / ML , PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, FRASCO 20 ML - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL , INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES.	2000	FRSC.	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
187	METOCLOPRAMIDA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, DOSAGEM 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	150000	COMP.	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
188	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/2ML IV/IM	40000	AMP.	R\$ 33,96	R\$ 1.358.400,00
189	DIMENIDRINATO 30MG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG (VIT B6) + GLICOSE 1G + FRUTOSE 1G (EV) AMPOLA 10ML	22000	AMP.	R\$ 5,60	R\$ 123.200,00
190	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG / ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 160 MG / ML - FRASCO DE 130 ML	2112	FRSC.	R\$ 116,31	R\$ 245.646,72
191	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (SOLUÇÃO RETAL) 714MG + 7,70MG BISNAGA 6,5G	2000	BISNAGA	R\$ 29,38	R\$ 58.760,00
192	CETOPROFENO 200MG, OMEPRAZOL 20MG, APRESENTAÇÃO CAPSULA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA, FRASCO, INDICAÇÃO ANTIREUMÁTICO	1000	CAP	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
193	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG / ML, INDICAÇÃO ANTIÁCIDO, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO-FRASCO DE 100 ML	45000	FRSC.	R\$ 8,08	R\$ 363.600,00
194	ÓLEO MINERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO LAXATIV, USO ORAL - FRASCO 100 ML.	10000	FRSC	R\$ 17,02	R\$ 170.200,00
				Valor Total	R\$ 6.317.691,32
Valor Estimado do Lote 16: R\$ 6.317.691,32 (Seis milhões trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)					

LOTE 17					
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

195	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3 ML (INJETÁVEL)INDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO	33000	AMP.	R\$ 1,00	R\$ 33.000,00
196	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	500000	COMP.	R\$ 0,94	R\$ 470.000,00
197	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIINFLAMATÓRIO	800000	COMP.	R\$ 0,05	R\$ 40.000,00
198	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	6000000	COMP.	R\$ 0,33	R\$ 1.980.000,00
199	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INDICAÇÃO ANALGÉSICO-ANT-ITÉRMICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	92000	AMP.	R\$ 2,07	R\$ 190.440,00
200	DIPIRONA, 500 MG / ML - FRASCO C/ 10 ML - GOTAS, APLICAÇÃO ANALGÉSICO-ANTITÉRMICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO DIPIRONA.	2300000	FRSC.	R\$ 3,27	R\$ 7.521.000,00
201	IBUPROFENO 100MG / ML - FRASCO C / 20 ML - SUSP. ORAL	42000	FRSC.	R\$ 16,28	R\$ 683.760,00
202	PARACETAMOL 200 MG / ML - FRASCO 15 ML - GOTAS, PRINCÍPIO ATIVO PARACETAMOL, INDICAÇÃO ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO, COMPOSIÇÃO PARACETAMOL 200 MG, TIPO USO ADULTO	100000	FRSC.	R\$ 2,55	R\$ 255.000,00
203	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 85MG - COMPRIMIDO	5000	COMP.	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
204	PARACETAMOL 500 MG , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO PARACETAMOL, INDICAÇÃO ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO	1800000	COMP.	R\$ 0,30	R\$ 540.000,00
205	CETOPROFENO 100MG / ML AMPOLA 2 ML IM	30000	AMP	R\$ 2,35	R\$ 70.500,00
				Valor Total	R\$ 11.787.000,00
Valor Estimado do Lote 17: R\$ 11.787.000,00 (Onze milhões setecentos e oitenta e sete mil reais)					

LOTE 18					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
206	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG, CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	1320	COMP.	R\$ 8,68	R\$ 11.457,60
207	NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS.	924	COMP.	R\$ 8,26	R\$ 7.632,24
208	LEVONORGESTREL 0,75 MG - CART. PILULA DIA SEGUINTE	660	COMP.	R\$ 4,98	R\$ 3.286,80
209	ALGESTONA + ESTRADIOL 150MG+10MG/ML (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	500	AMP.	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
210	MEDROXIPROGESTERONA ,ACETATO DE, 150MG FR/AMPOLA 1ML	1320	AMP.	R\$ 28,01	R\$ 36.973,20
211	MEDROXIPROGESTERONA + ESTRADIOL 25MG + 5MG INJ 0,5ML (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	500	AMPOLA	R\$ 22,66	R\$ 11.330,00
212	VAL.ESTRADIOL+ENANTATO NORETISTERONA, 5/50MG SERINGA CARREGADA	660	UNID	R\$ 16,23	R\$ 10.711,80
213	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE	66	UND	R\$ 618,13	R\$ 40.796,58
				Valor Total	R\$ 126.638,22
Valor Estimado do Lote 18: R\$ 126.638,22 (Cento e vinte seis mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)					

LOTE 19					
Item	Descrição	Qtd.	Und	Valor Unit.	Valor Total
214	COLAGENASE 0,6 U/G TB 30G POMADA	30000	TUBO	R\$ 35,82	R\$ 1.074.600,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

215	BACITRACINA + NEOMICINA - 5 MG/G + 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA DE 10 G	25000	UNID	R\$ 9,54	R\$ 238.500,00
216	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 30 GRS - CREME DERMATOLÓGICO 10 MG/G	15000	UNID	R\$ 16,12	R\$ 241.800,00
217	ESTRIOL - CREME VAGINAL (1 MG/G) - EMBALAGEM COM 1 BISNAGA DE 50 G ACOMPANHADA DE UM APLICADOR	3600	UNID	R\$ 34,26	R\$ 123.336,00
218	ISOTIPENDIL 7,5MG/G - 40G [GELÉIA]	750	TUBO	R\$ 12,61	R\$ 9.457,50
219	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG PÓ ENVELOPE, APRESENTAÇÃO PÓ, COR PRETA, PUREZA MÍNIMA 99,50%, ENVELOPE.	132	ENV	R\$ 2,02	R\$ 266,64
				Valor Total	R\$ 1.687.960,14
Valor Estimado do Lote 19: R\$ 1.687.960,14 (Hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais e quatorze centavos)					

LOTE 20					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
220	NISTATINA 100.000 UI / ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 50 ML	3000	FRSC.	R\$ 17,92	R\$ 53.760,00
221	MICONAZOL, NITRATO DE - 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28 G.	30000	UNID	R\$ 17,71	R\$ 531.300,00
222	MICONAZOL, NITRATO DE, APRESENTAÇÃO CREME, DOSAGEM 2 % , APLICADOR TB. 80 G, INDICAÇÃO ANTIPARASITÁRIO	9000	UNID	R\$ 47,01	R\$ 423.090,00
223	NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI / 4 G - APRESENTAÇÃO CREME VAG. 60 G, INDICAÇÃO ANTIMICÓTICO	20000	UNID	R\$ 9,18	R\$ 183.600,00
224	VORICONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	396	COMP.	R\$ 408,52	R\$ 161.773,92
225	ACICLOVIR 200 MG, APLICAÇÃO ANTIVIRAL, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO ACICLOVIR	260000	COMP.	R\$ 1,55	R\$ 403.000,00
226	ALBENDAZOL 400 MG , APLICAÇÃO ANTI-HELMÍNTICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, MASTIGÁVEL.	85000	COMP.	R\$ 0,91	R\$ 77.350,00
227	IVERMECTINA 6 MG, COMPOSIÇÃO IVERMECTINA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ESCABIOSE, TIPO USO VETERINÁRIO	45000	COMP.	R\$ 3,47	R\$ 156.150,00
228	MEBENDAZOL 100 MG/5 ML - FRASCO COM 30 ML	13200	FRSC.	R\$ 5,97	R\$ 78.804,00
229	PERMETRINA 1% LOÇÃO CAPILAR - FRASCO COM 100 ML.	10000	FRSC.	R\$ 13,82	R\$ 138.200,00
				Valor Total	R\$ 2.207.027,92
Valor Estimado do Lote 20: R\$ 2.207.027,92 (Dois milhões duzentos e sete mil vinte e sete reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 21					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
230	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO.	900000	COMP.	R\$ 0,94	R\$ 846.000,00
231	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO.	900000	COMP.	R\$ 0,72	R\$ 648.000,00
232	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO	900000	COMP.	R\$ 0,82	R\$ 738.000,00
				Valor Total	R\$ 2.232.000,00
Valor Estimado do Lote 21: R\$ 2.232.000,00 (Dois milhões Trezentos e dois mil reais)					

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 22					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
233	METILDOPA 250 MG , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METILDOPA, INDICAÇÃO ANTI-HIPERTENSIVO.	1000000	COMP.	R\$ 2,82	R\$ 2.820.000,00
234	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG / ML - AMPOLA 1 ML - FRASCO / AMPOLA	3000	AMP.	R\$ 4,81	R\$ 14.430,00
235	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO 4 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENÍGNA	400000	COMP.	R\$ 4,01	R\$ 1.604.000,00
236	LACIDIPINO 30MG - COMPRIMIDO	1000	COMP.	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00
237	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG (25MG/M L) - FRASCO / AMP + DILUENTE	264	UNID	R\$ 27,03	R\$ 7.135,92
238	ANLODIPINO, BESILATO DE - 5 MG COMPRIMIDO	3960000	COMP.	R\$ 1,01	R\$ 3.999.600,00
239	NIFEDIPINO 10MG SUB LINGUAL CAPSULA GELATINOSA	4500	COMP.	R\$ 0,41	R\$ 1.845,00
240	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI-HIPERTENSIVO	4000000	COMP.	R\$ 0,73	R\$ 2.920.000,00
241	CAPTAPRIL 25 MG, CLASSIFICAÇÃO ANTI-HIPERTENSIVO (INIBIDOR DA ENZIMA CONVERSORA, USO ADULTO E CRIANÇA, COMPOSIÇÃO LACTOSE / CELULOSE, MICROCRISTALINA/CROSCARMELOSE, INDICAÇÃO PRESSÃO ALTA (HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA), APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO 25 MG.	2000000	COMP.	R\$ 0,49	R\$ 980.000,00
242	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	10000000	COMP.	R\$ 0,94	R\$ 9.400.000,00
				Valor Total	R\$ 23.983.330,92
Valor Estimado do Lote 22: R\$ 23.983.330,92 (Vinte e três milhões novecentos e oitenta e três mil trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 23					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
243	GENTAMICINA, SULFATO DE - 5 MG / ML - COLÍRIO - FRASCO COM 5 ML.	1000	FRSC	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
244	TOBRAMICINA COLÍRIO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML FRASCO COM 5ML	5000	FRSC.	R\$ 14,15	R\$ 70.750,00
245	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO DE PORT 344 10MG/ML FRASCO 5 ML COLIRIO	1000	FRSC	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
246	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	1000	UNID	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
247	FENILEFRINA + TETRACAÍNA, 10%+10MG COLÍRIO 10ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL.	1300	FRSC	R\$ 6,52	R\$ 8.476,00
248	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% FRASCO 5ML	50	FRASCO	R\$ 7,20	R\$ 360,00
249	FLUORESCINA SODICA 1% FRASCO COLIRIO FRASCO 3 ML.	1000	FRSC	R\$ 36,30	R\$ 36.300,00
				Valor Total	R\$ 141.536,00
Valor Estimado do Lote 23: R\$ 141.536,00 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)					

LOTE 24					
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total
250	MANITOL 20% - 250 ML - SISTEMA FECHADO	300	UNID	R\$ 14,34	R\$ 4.302,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

251	RINGER LACTADO 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	1500	UNID	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00
252	RINGER LACTATO 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	2000	UNID	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
253	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	100000	UNID	R\$ 6,15	R\$ 615.000,00
254	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	5000	UNID	R\$ 8,76	R\$ 43.800,00
255	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	150000	UNID	R\$ 5,32	R\$ 798.000,00
256	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	20000	UNID	R\$ 6,15	R\$ 123.000,00
257	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	500	UNID	R\$ 7,38	R\$ 3.690,00
258	GLICOSE (SORO GLICOSADO) 5%, 250 ML SISTEMA FECHADO.	5000	FRSC	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
259	GLICOSE 5% 500 ML - (SORO GLICOSADO) SISTEMA FECHADO - FRASCO BOLSA-TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	5000	UNID	R\$ 6,44	R\$ 32.200,00
260	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	500	UNID	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
261	ÁGUA DESTILADA 250 ML - SISTEMA FECHADO - FRASCO	10000	FRSC.	R\$ 7,04	R\$ 70.400,00
262	ÁGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO	3000	UNID	R\$ 8,17	R\$ 24.510,00
263	CLORETO DE SÓDIO (0,6140) + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAID (0,18596) % 5.000 ML	1584	FRSC	R\$ 46,27	R\$ 73.291,68
				Valor Total	R\$ 1.839.383,68
Valor Estimado do Lote 24 : R\$ 1.839.383,68 (Hum milhão oitocentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)					

LOTE 25					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
264	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA COM 10ML - USO ENDOVENOSO	2112	AMP.	R\$ 0,47	R\$ 992,64
265	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA COM 10ML: INDICAÇÃO USO INALATÓRIO	25000	AMP.	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
266	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	5000	AMP.	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
267	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 150ML BOLSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS EM ALTA PRESSÃO	650	BOLSA	R\$ 12,51	R\$ 8.131,50
268	BICARBONATO SÓDIO 8,4% , COMPOSIÇÃO BICARBONATO SÓDIO, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 10 ML, APLICAÇÃO ELETRÓLITO/ALCALINIZANTE	2500	UNID	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
269	GLICOSE 25% - USO ENDOVENOSO - 10 ML - FRASCO/ AMPOLA	10000	UNID	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
270	GLICOSE 50% - USO ENDOVENOSO - 10 ML - FRASCO/ AMPOLA	20000	UNID	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
271	ÁGUA DESTILADA 05 ML -(P/ INJEÇÃO) DILUENTE USO INJETÁVEL	15000	AMP.	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
272	ÁGUA DESTILADA 10 ML -(P/ INJEÇÃO) DILUENTE USO INJETÁVEL	70000	AMP.	R\$ 0,40	R\$ 28.000,00
273	MAGNÉSIO, SULFATO DE, 10% AMPOLA 10 ML	1000	AMP.	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
274	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML.	3000	UNID	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
				Valor Total	R\$ 87.119,14

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Valor Estimado do Lote 25 : R\$ 87.119,14 (Oitenta e sete mil cento e dezenove reais e quatorze centavos)

LOTE 26					
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total
275	INSULINA DE CANETA NPH DE 3ML	5000	UNID	R\$ 53,01	R\$ 265.050,00
276	INSULINA DE CANETA REGULAR DE 3ML	5000	UNID	R\$ 46,63	R\$ 233.150,00
277	INSULINA LISPRO NECESSÁRIO SER MARCA HUMALOG PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - REFIL 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 2 CARPULES COM 3 ML CADA.	1000	CAIXA	R\$ 77,55	R\$ 77.550,00
278	INSULINA LISPRO NECESSÁRIO SER MARCA HUMALOG PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - FRASCO 100 UI/ML CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML.	250	FRASCO	R\$ 92,84	R\$ 23.210,00
279	INSULINA REGULAR - 100UI/ML FRASCO COM 10ML	4200	UNID	R\$ 48,78	R\$ 204.876,00
280	INSULINA NPH - 100UI/ML FRASCO COM 10ML	5000	UNID	R\$ 26,51	R\$ 132.550,00
281	INSULINA GLARGINA NECESSÁRIO SER MARCA LANTUS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - REFIL 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 1 CARPULE DE 3 ML.	2000	CAIXA	R\$ 63,41	R\$ 126.820,00
282	INSULINA GLARGINA NECESSÁRIO SER MARCA LANTUS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - FRASCO 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 10ML.	250	FRASCO	R\$ 196,71	R\$ 49.177,50
				Valor Total	R\$ 1.112.383,50
Valor Estimado do Lote 26: R\$ 1.112.383,50 (Hum milhão cento e doze mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)					

LOTE 27					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
283	ALTEPLASE 50MG COM 50ML DE DILUENTE AMPOLA :INDICAÇÃO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	500	AMP.	R\$ 2.525,95	R\$ 1.262.975,00
				Valor Total	R\$ 1.262.975,00
Valor Estimado do Lote 27: R\$ 1.262.975,00 (Hum milhão duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais)					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 107.188.676,58 (Cento e sete milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras
ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ETP nº. 115/2025

1. Informações Básicas

Número da requisição: 299/SSMP/2025

2. EquipedePlanejamento

Suelen Sampaio – Suprimentos Saúde
Tatiane Freitas – Diretora Administrativa
Ana Paula Araújo Peres - Farmacêutica

3. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva vem por meio deste Estudo Técnico Preliminar apresentar a necessidade de abertura de ATA de Registro de Preço para aquisição de medicamentos.

Considerando a necessidade de reposição periódica dos medicamentos, para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimentos.

Considerando que os itens solicitados são essenciais para o funcionamento adequado das unidades de Saúde.

Diante do exposto, se faz necessária a aquisição de medicamentos visando atender as demandas desta Secretaria.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Suprimentos Diretora Administrativa Farmácia	Tatiane Freitas Ana Paula Araújo Peres

5. Previsão no PCA (Plano de Contratações Anual)

O município de Carapicuíba não possui Plano de Contratações Anual – PCA publicado e regulamentado. Os itens solicitados são caracterizados como material de consumo, estando previstos no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos são compostos de categoria material de consumo, segundo a descrição detalhada abaixo:

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 1			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
01	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CAPSULA (EPILENIL)	CAP.	2112000
02	DIVALPROATO SODICO 125MG - CAPSULA MOLE	CAP.	3000
03	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/5ML FRASCO 100ML XAROPE.	UNID	8000
04	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, FRASCO COM 100 ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVO, ANTIPSICÓTICO	UNID	5000
05	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVO, ANTIPSICÓTICO	COMP.	1500000
06	CLONAZEPAN 2 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLONAZEPAN, DOSAGEM 2 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO,INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE	COMP.	1500000
07	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO	COMP.	720000
08	FENITOINA 50 MG / ML (SODICA) AMPOLA 5 ML	AMP.	5000
09	FENOBARBITAL 100 MG / ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 100 MG	AMP.	1200
10	FENOBARBITAL 100 MG, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, DOSAGEM 100 MG, PRINCÍPIO ATIVO FENOBARBITAL	COMP.	2000000
11	FENOBARBITAL GOTAS 4% - 20 ML, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO GOTAS, DOSAGEM 4 PER, PRINCÍPIO ATIVO FENOBARBITAL	FRSC.	10000
12	DIAZEPAM 10 MG AMPOLA 2ML INDICAÇÃO ANSIOLÍTICO, MIORRELAXANTE E TRANQUILIZANTE, USO INJETÁVEL	AMP.	5000
13	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	COMP.	1200000
LOTE 2			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
14	CLONAZEPAN 2,5 MG / ML- FRASCO 20 ML - GOTAS	FRSC.	6600
15	CLORPROMAZINA 25 MG / 5 ML, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG/ 5 ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO	AMP.	1000
16	CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO , PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO)	COMP.	1600000
17	CLORPROMAZINA 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO	COMP.	500000
18	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20 ML (GOTAS) INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO FRASCO	FRSC.	2000
19	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG / ML, DOSAGEM 1 ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, PRINCÍPIO ATIVO DECAONATO DE HALOPERIDOL	AMP.	120000

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

20	HALOPERIDOL, 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO	COMP.	600000
21	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO - AMPOLA 1 ML	AMP.	20000
22	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 4% - 20ML - FRASCO	FRSC.	3500
23	PERICIAZINA 4% - FRASCO 20ML	FRSC.	5280
24	NITRAZEPAM 5MG, COMP/UNIDADE.	COMP.	660
25	CARBONATO DE LITIO 300 MG - COMPRIMIDO	COMP.	800000
26	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO, INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	COMP.	2500000
27	FLUOXETINA 20 MG, CLORIDRATO PRINCÍPIO ATIVO FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULAS, INDICAÇÃO ANCIOLÍTICO	UNID	1800000
28	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	COMP.	198
29	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	COMP.	150000
30	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	COMP.	2000000
31	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMP.	800000
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	CAP.	600000
33	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE	COMP.	60000
34	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG - COMPRIMIDO	COMP.	25000
LOTE 3			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
35	GLIBENCLAMIDA 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIDIABÉTICO ORAL	COMP.	3600000
36	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO - LIBERAÇÃO CONTROL.	COMP.	4500000
37	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMP.	3800000
38	GLIMEPIRIDA 6MG - COMPRIMIDO	COMP.	1200
39	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMP.	4900000
LOTE 4			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
40	BIPERIDENO 5 MG / ML (LACTATO) - AMPOLA 1 ML	AMP.	15000
41	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	COMP.	700000
42	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG / 50 MG, PRINCÍPIO ATIVO LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, TIPO COMPRIMIDO BIRRANHURADO, USO ADULTO, INDICAÇÃO TODAS	UNID	650000
LOTE 5			

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
43	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO (LACTOSE, AMIDO, CORANTE AMARELO QUINOLEÍNA, AMIDO GLICOLATO SÓDICO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ÁGUA).	COMP.	500000
44	HEPARINA SODICA - 5.000 UI / ML - VIA INTRAVENOSA - 5 ML - FRASCO / AMPOLA	AMP.	2000
45	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25 ML (SC)	AMP.	5000
46	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	15000
47	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG (AAS INFANTIL) COMPRIMIDO.	COMP.	5016000
48	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG COMPRIMIDO	COMP.	15000
49	CLORIDRATO DE PLASUGREL 10MG COMP. REV.	COMP.	92
50	APIXABANA 5MG COMP. VER.	COMP.	158
51	FITOMENADIONA (VITAMINA K1)10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	1200
52	SULFATO FERROSO 300 MG / 250 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 40 MG FE, DOSAGEM FERRO, INDICAÇÃO ANTIANÊMICO	COMP.	2800000
53	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, APLICAÇÃO ANTIANÊMICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDOFÓLICO.	COMP.	1600000
LOTE 6			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
54	METRONIDAZOL 250 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIPARASITÁRIO, ANTIBACTERIANO	COMP.	350000
55	METRONIDAZOL 500 MG / 5 G, APRESENTAÇÃO GEL, INDICAÇÃO TRATAMENTO DE TRICOMONIASE, USO VAGINAL	UNID	22000
56	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 / 62,5 MG / 5 ML - FRASCO 75 ML SUSPENSÃO ORAL	FRSC.	15000
57	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG / 125 MG - COMPRIMIDOS	COMP.	400000
58	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - FRASCO COM 150 ML.	FRSC.	55000
59	AMOXICILINA 500MG CAPSULAS. PRINCÍPIO ATIVO AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO APRESENTAÇÃO CÁPSULA, TIPO ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO INFECÇÃO CAUSADA POR GERMES	UNID	1800000
60	AMPICILINA 500 MG PÓ LIOFILIZ - FRASCO/AMPOLA - INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 500MG, COMPOSIÇÃO AMPICILINA.	AMP.	2500
61	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML APRESENTAÇÃO PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA, BACTÉRIAS (QUIMIOTERAPIA)	FRSC.	35000
62	CEFALEXINA 500 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA, BACTÉRIAS (QUIMIOTERAPIA)	UNID	400000
63	CEFALOTINA 1 G (SODICA) - USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO / AMPOLA	AMP.	1320

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



64	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - IM/IV, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA- BACTÉRIAS(QUIMIOTERAPIA), DOSAGEM 1000 MG	AMP.	70000
65	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG COM DILUENTE APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	20000
66	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG + 40MG/5ML, APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML	FRSC.	20000
67	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO QUIMIOTERÁPICO	COMP.	200000
68	AZITROMICINA 600 MG (200 MG 5 ML) FRASCO 15 ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO	FRSC.	35000
69	AZITROMICINA DOSAGEM 500 MG COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO, INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO	COMP.	250000
70	CLARITROMICINA IV 500MG	AMP	15000
71	CLARITROMICINA, PRINCÍPIO ATIVO CLARITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO, INDICAÇÃO ANTIBIÓTICO	COMP.	300000
72	CLINDAMICINA , FOSFATO DE 150MG/ML 600MG - AMP. 4ML.	AMP.	3000
73	CLINDAMICINA, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDOS INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO, PRINCÍPIO ATIVO CLINDAMICINA FOSFATO	COMP.	100000
74	ESPIRAMICINA 1.500.000UI (500MG) BLISTER	COMP	2000
75	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP.	250000
76	CIPROFLOXACINO 400 MG - EV - BOLSA FOTOSSENSIVEL	UNID	600
77	LEVOFLOXACINO 500MG (5MG/ML) 100ML - APRESENTAÇÃO BOLSA - SOLUÇÃO INJETÁVEL- INTRAVENOSA (0,5%) - SISTEMA FECHADO.	UNID	1000
78	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA BENZATINA, FRASCO - AMPOLA	AMP.	35000
79	BENZILPENICILINA BENZATINA, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM 600.000 UI - FRASCO / AMPOLA	UNID.	10000
80	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (CRISTALINA), APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA G POTÁSSICA CRISTALIZADA, DOSAGEM 5.000.000 UI - FRASCO AMPOLA	AMP.	5000
81	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + 100.000 UI	AMP.	462
82	OXACILINA SÓDICA, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO OXACILINA SÓDICA MONOIDRATADA - FRASCO / AMPOLA	AMP.	5000
83	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML (EV)	AMP.	2500
84	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG IM / IV AMPOLA 2 ML	AMP.	2000
85	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 5ML	UNID	660
86	FOSFOMICINA TROMETAMOL ENVELOPE COM 5,631G, (EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA), CAIXA COM 1 ENVELOPE.	CX	2500
87	FLUCONAZOL 150MG BLISTER COM 1 COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONADA INDICAÇÃO ANTIMICÓTICO	COMP.	55000
88	SULFADIAZINA 500MG	COMP.	1200

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



89	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/ML APRESENTAÇÃO BOLSA 100ML INJETÁVEL	BOLSA	4800
90	METRONIDAZOL 40 MG / ML - SUSP. ORAL C/ 100 ML	UNID	1000
LOTE 7			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
91	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG / 5ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	FRSC.	25000
92	LORATADINA, DOSAGEM 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI- HISTAMÍNICO/ANTIALÉRGICO	COMP.	700000
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	COMP.	25000
94	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG COMPRIMIDO - INDICAÇÃO ANTIALÉRGICO.	COMP.	100000
95	LORATADINA 1 MG / ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	FRSC.	52000
96	DESLOTATADINA 2,5MG - COMPRIMIDO OROD	COMP.	2000
97	PROMETAZINA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIALÉRGICO	COMP.	2000000
LOTE 8			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
98	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP.	1000
99	AMIODARONA 200 MG , PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE AMIODARONA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIARRÍTMICO	COMP.	300000
100	CLORIDRATO AMIODARONA,50 MG/ML AMPOLA 3ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIARRÍTMICO	AMP.	1000
101	ADRENALINA, DILUIÇÃO 1/1000, APRESENTAÇÃO AMPOLA, DOSAGEM 1 MG, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ESTIMULANTE CARDÍACO (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA)	AMP.	7200
102	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO, APRESENTAÇÃO AMPOLA, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 4 ML PRINCÍPIO ATIVO	AMP.	2640
103	CLORIDRATO DE DOPAMINA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 5 MG/ML, FRASCO / AMPOLA COM 10 ML - INDICAÇÃO ADRENÉRGICO	AMP.	2000
104	DOBUTAMINA 250 MG/ML AMPOLA 20ML	AMP.	1200
LOTE 9			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
105	DEXAMETASONA 1% (1MG/ G)CREME COM 10 GR TUBO INDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIO	UNID	160000
106	DEXAMETASONA 4 MG/ML FRASCO AMPOLA 2,5ML (FOSFATO DISSÓDICO)	AMP.	100000
107	HIDROCORTISONA 100 MG, PRINCÍPIO ATIVO HIDROCORTISONA, INDICAÇÃO ANTINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, DOSAGEM 100 MG, COMPOSIÇÃO HIDROCORTISONA+SUCCLINATO SÓDICO	AMP.	19800

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

108	HIDROCORTISONA+SUCGINATO, PRINCÍPIO ATIVO HIDROCORTISONA, INDICAÇÃO ANTINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA DOSAGEM 500 MG	AMP.	40000
109	METILPREDNISOLONA,SUCGINATO 125MG/ML FRASCO/AMPOLA + DILUENTE APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO INDICAÇÃO ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDE CORTICOSTEROIDE	AMP.	6000
110	DEXAMETASONA 0,1 MG / 1 ML FRASCO 100ML APRESENTAÇÃO ELIXIR, INDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIO	FRSC.	30000
111	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMP.	250000
112	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML INDICAÇÃO CORTICOSTERÓIDE	UNID	45000
113	PREDNISONA 20 MG. INDICAÇÃO CORTICOSTEROIDE.	COMP	950000
114	PREDNISONA 5 MG, INDICAÇÃO CORTICOSTERÓIDE.	COMP	620000
115	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG - APRESENTAÇÃO AMPOLA EV / IM	AMP.	660
LOTE 10			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
116	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO - SUBLINGUAL, INDICAÇÃO ANTIANGINOSO.	COMP	30000
117	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - 40 MG - COMPRIMIDO.	COMP	290000
118	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG / ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO FRASCO / AMPOLA 1 ML	AMP.	2500
119	NITROGLICERINA EV 5 MG/ML	AMP.	1200
120	ATENOLOL - 50 MG - COMPRIMIDO	COMP.	2500000
121	CARVEDILOL 12,5MG-COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	COMP.	660
122	CARVEDILOL 25MG-COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	COMP.	1800000
123	CARVEDILOL 3,125MG-COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	COMP.	660
124	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	COMP.	1300000
125	METROPOLOL 5MG/5ML AMP 5ML	AMP	1000
126	PROPRANOLOL 40 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE PROPANOLOL, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO BETABLOQUEADOR	COMP.	900000
127	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML F/A 10 ML	FRSC.	300
128	METOPROLOL 25MG - CAPSULA LIBERACAO PROL.	CAP.	5000
129	SINVESTATINA, 20 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI-HIPERLIPIDÊMICO	COMP.	5500000
LOTE 11			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
130	ALOPURINOL 100 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIGOTA	COMP.	1000000
131	FUROSEMIDA 40 MG , INDICAÇÃO DIURÉTICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO FUROSEMIDA.	COMP.	1800000

Prefeitura de Carapicuíba**Secretaria da Fazenda****Departamento de Licitações e Compras****CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

132	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI- HIPERTENSIVO	COMP.	4200000
133	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	COMP.	100000
134	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	COMP.	1500000
135	FUROSEMIDA 20MG AMPOLA 2ML INDICAÇÃO PACIENTES PORTADORES EDEMAS PERIFÉRICOS EM GERAL	UNID	15000
136	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	COMP.	7000
137	NITROFURANTOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO	COMP.	150000
LOTE 12			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
138	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO	COMP.	1000000
139	COMPLEXO B, AMPOLA 2ML.	AMP	40000
140	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C)100 MG/ML - AMPOLA 5ML	AMP.	25000
141	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG / 400 UI COMPRIMIDO EXCIPIENTES: XILETOL, SORBITOL, POVIDONA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, AROMA DE LIMÃO (ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO, LARANJA, LITSEA CUBEBA, MALTODEXTRINA, GOMA DE ACÁCIA, CITRATO DE SÓDIO).	COMP.	900000
142	SULFATO FERROSO - GOTAS - 25 MG / ML - FRASCO 30 ML	UNID	19800
143	ÓXIDO DE ZINCO 150MG + RETINOL 5000UI + COLECALCIFEROL 900UI	UNID	70000
144	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000 UI/10.000 UI (ADTIL) FRASCO 20 ML PRINCÍPIO ATIVO : ACETATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL	FRSC.	45000
145	POLIVITAMÍNICO GOTAS FRASCO 20ML PRINCÍPIO ATIVO POLIVITAMÍNICO, INDICAÇÃO COMPLEMENTO NUTRICIONAL.	FRSC	50000
146	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ - SACHE - ENVELOPE.	ENV	19800
147	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG - SEMANAL , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO OSTEOPOROSE	COMP.	120000
LOTE 13			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
148	CLORIDRATO DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML FR/AMP 2 ML	FRASCO	132
149	CLORIDRATO DEXTROCETAMINA 50 MG/ML F/A 10 ML	FRASCO	264
150	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	2000
151	MIDAZOLAM 15 MG / 3 ML - AMPOLA 3 ML	AMP.	6000
152	MIDAZOLAM 5 MG / ML (1 MG / ML) - AMPOLA 5 ML	AMP.	660
153	MIDAZOLAN 5MG/ML AMP 10ML (50MG)	UNID	3000

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



154	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO FRASCO/ AMPOLA 20 ML.	AMP.	2000
155	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE - 2% GEL TUBO 30G	UNID	22000
156	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (2ML) FA	AMP.	119
157	FENTANILA, CITRATO 78,5 MCG / 1 ML - FR/AMP 10 ML	AMP.	2640
158	OXICODONA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP.	490
159	MORFINA, SULFATO 10 MG / ML - AMPOLA 1 ML	AMP.	3000
160	TRAMADOL , CLORIDRATO 50 MG / ML - AMPOLA 2 ML	AMP.	15000
161	FLUMAZENIL 0,1 MG / ML - AMPOLA 5 ML	AMP.	528
LOTE 14			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
162	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICA, SEM SACAROSE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, SEM FIBRAS, SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G.(NUTRISON SOYA).	LITRO	1000
163	GLICOSE ANIDRA + ÁCIDO CÍTRICO 75G/300ML	FRASCO	2000
164	NOVASOURCE GC TETRA SQUARE BAUNILHA FORMULA LIQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. SABOR BAUNILHA. TETRA SQUARE DE 1000 ML.	LITRO	1000
LOTE 15			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
165	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL	FRSC.	1000
166	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML	FRASCO	48000
167	BROMIDRATO FENOTEROL, PRINCÍPIO ATIVO BROMIDRATO DE FENOTEROL, DOSAGEM 0,5% (5MG/ML), INDICAÇÃO RESPIRATÓRIOS/BRONCODILATADORES E ANTIASMÁTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADULTO/INFANTIL, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	FRSC.	2800
168	FENOTEROL 2 MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL 10ML	FRSC.	198
169	SALBUTAMOL, SULFATO DE 2 MG / 5 ML - FRASCO 100 ML, APRESENTAÇÃO XAROPE, APLICAÇÃO ANTITUSSÍGENO	FRSC.	1500
170	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5% AMPOLA 1ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL INDICAÇÃO BRONCODILATADOR	AMP.	5000
171	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/ DOSE ADMIN. PULMONAR, INALADOR DOSEADO FR C/ 200 DOSES.	FRSC.	38000
172	AMINOFILINA, APLICAÇÃO ANTIASMÁTICO-BRONCODILATADOR, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, DOSAGEM 100 MG, COMPOSIÇÃO AMINOFILINA	COMP.	200000

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

173	AMINOFILINA, APLICAÇÃO BRONCODILATADOR, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 240 MG/ML, 2,4% -10 ML - COMPOSIÇÃO AMINOFILINA	UNID	5000
174	BECLOMETASONA, PRINCÍPIO ATIVO DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, INDICAÇÃO ANTIASMÁTICO, ANTIINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO FRASCO ATOMIZADOR ORAL COM 200 DOSES, DOSAGEM 250 MCG	UNID	10000
175	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, 0,25 MG/ML FR. 20 ML SOL. INALAÇÃO	UNID	20000
176	ACETILCISTEINA 10% AMPOLA 3ML	AMP.	3000
177	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	UNIF	50000
LOTE 16			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
178	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO COM 10ML GOTAS INDICAÇÃO ANTIFLATULENTO	UNID	32000
179	ESOMEPRAZOL SODICO 40 MG F/A	FRSC	600
180	OMEPRAZOL 20 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULA (BLISTER), COMPOSIÇÃO HIDROXIPROPIL METILCELULOSE/ MENITOL/POLIETILENO, CONCENTRAÇÃO 20 MG, INDICAÇÃO TRATAMENTO ÚLCERA PÉPTICA BENÍGNA/GÁSTRICA, USO ADULTO.	CAP	5000000
181	OMEPRAZOL 40MG, APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA 10ML, COMPOSIÇÃO HIDROXIPROPIL METILCELULOSE/MENITOL/POLIETILENO, CONCENTRAÇÃO 40 MG, INDICAÇÃO TRATAMENTO ÚLCERA PÉPTICA BENÍGNA/GÁSTRICA, USO ADULTO.	AMP	40000
182	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML - 1 ML (HIOSINA SIMPLES) (BUSCOPAM SIMPLES) FRASCO / AMPOLA.	UNID	15000
183	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	660
184	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG / ML - FRASCO / - 5ML (HIOSINA) (BUSCOPAM COMPOSTO)	FRSC.	35000
185	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	AMP.	25000
186	METOCLOPRAMIDA 4 MG / ML , PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, FRASCO 20 ML - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL , INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES.	FRSC.	2000
187	METOCLOPRAMIDA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, DOSAGEM 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	COMP.	150000
188	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/2ML IV/IM	AMP.	40000
189	DIMENIDRINATO 30MG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG (VIT B6) + GLICOSE 1G + FRUTOSE 1G (EV) AMPOLA 10ML	AMP.	22000
190	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG / ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 160 MG / ML - FRASCO DE 130 ML	FRSC.	2112
191	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (SOLUÇÃO RETAL) 714MG + 7,70MG BISNAGA 6,5G	BISNAGA	2000
192	CETOPROFENO 200MG, OMEPRAZOL 20MG, APRESENTAÇÃO CAPSULA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA, FRACO, INDICAÇÃO ANTIREUMÁTICO	CAP	1000

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

193	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG / ML, INDICAÇÃO ANTIÁCIDO, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO- FRASCO DE 100 ML	FRSC.	45000
194	ÓLEO MINERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO LAXATIV, USO ORAL - FRASCO 100 ML.	FRSC	10000
LOTE 17			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
195	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3 ML (INJETÁVEL)INDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO	AMP.	33000
196	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	500000
197	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIINFLAMATÓRIO	COMP.	800000
198	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMP.	6000000
199	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INDICAÇÃO ANALGÉSICO-ANT-ITÉRMICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	92000
200	DIPIRONA, 500 MG / ML - FRASCO C/ 10 ML - GOTAS, APLICAÇÃO ANALGÉSICO-ANTITÉRMICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO DIPIRONA.	FRSC.	2300000
201	IBUPROFENO 100MG / ML - FRASCO C / 20 ML - SUSP. ORAL	FRSC.	42000
202	PARACETAMOL 200 MG / ML - FRASCO 15 ML - GOTAS, PRINCÍPIO ATIVO PARACETAMOL, INDICAÇÃO ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO, COMPOSIÇÃO PARACETAMOL 200 MG, TIPO USO ADULTO	FRSC.	100000
203	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 85MG - COMPRIMIDO	COMP.	5000
204	PARACETAMOL 500 MG , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO PARACETAMOL, INDICAÇÃO ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO	COMP.	1800000
205	CETOPROFENO 100MG / ML AMPOLA 2 ML IM	AMP	30000
LOTE 18			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
206	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL - 0,03+0,15MG, CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	COMP.	1320
207	NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS.	COMP.	924
208	LEVONORGESTREL 0,75 MG - CART. PILULA DIA SEGUINTE	COMP.	660
209	ALGESTONA + ESTRADIOL 150MG+10MG/ML (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	AMP.	500
210	MEDROXIPROGESTERONA ,ACETATO DE, 150MG FR/AMPOLA 1ML	AMP.	1320
211	MEDROXIPROGESTERONA + ESTRADIOL 25MG + 5MG INJ 0,5ML (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	AMPOLA	500
212	VAL.ESTRADIOL+ENANTATO NORETISTERONA, 5/50MG SERINGA CARREGADA	UNID	660
213	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE	UND	66
LOTE 19			

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
214	COLAGENASE 0,6 U/G TB 30G POMADA	TUBO	30000
215	BACITRACINA + NEOMICINA - 5 MG/G + 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA DE 10 G	UNID	25000
216	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 30 GRS - CREME DERMATOLÓGICO 10 MG/G	UNID	15000
217	ESTRIOL - CREME VAGINAL (1 MG/G) - EMBALAGEM COM 1 BISNAGA DE 50 G ACOMPANHADA DE UM APLICADOR	UNID	3600
218	ISOTIPENDIL 7,5MG/G - 40G [GELÉIA]	TUBO	750
219	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG PÓ ENVELOPE, APRESENTAÇÃO PÓ, COR PRETA, PUREZA MÍNIMA 99,50%, ENVELOPE.	ENV	132
LOTE 20			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
220	NISTATINA 100.000 UI / ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 50 ML	FRSC.	3000
221	MICONAZOL, NITRATO DE - 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28 G.	UNID	30000
222	MICONAZOL, NITRATO DE, APRESENTAÇÃO CREME, DOSAGEM 2 % , ALICADOR TB. 80 G, INDICAÇÃO ANTIPARASITÁRIO	UNID	9000
223	NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI / 4 G - APRESENTAÇÃO CREME VAG. 60 G, INDICAÇÃO ANTIMICÓTICO	UNID	20000
224	VORICONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMP.	396
225	ACICLOVIR 200 MG, APLICAÇÃO ANTIVIRAL, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO ACICLOVIR	COMP.	260000
226	ALBENDAZOL 400 MG , APLICAÇÃO ANTI-HELMÍNTICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, MASTIGÁVEL.	COMP.	85000
227	IVERMECTINA 6 MG, COMPOSIÇÃO IVERMECTINA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ESCABIOSE, TIPO USO VETERINÁRIO	COMP.	45000
228	MEBENDAZOL 100 MG/5 ML - FRASCO COM 30 ML	FRSC.	13200
229	PERMETRINA 1% LOÇÃO CAPILAR - FRASCO COM 100 ML.	FRSC.	10000
LOTE 21			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
230	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO.	COMP.	900000
231	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO.	COMP.	900000
232	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO	COMP.	900000
LOTE 22			

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
233	METILDOPA 250 MG , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METILDOPA, INDICAÇÃO ANTI-HIPERTENSIVO.	COMP.	1000000
234	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG / ML- AMPOLA 1 ML - FRASCO / AMPOLA	AMP.	3000
235	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO 4 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENÍGNA	COMP.	400000
236	LACIDIPINO 30MG - COMPRIMIDO	COMP.	1000
237	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG (25MG/M L) - FRASCO / AMP + DILUENTE	UNID	264
238	ANLODIPINO, BESILATO DE - 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	3960000
239	NIFEDIPINO 10MG SUB LINGUAL CAPSULA GELATINOSA	COMP.	4500
240	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI- HIPERTENSIVO	COMP.	4000000
241	CAPTAPRIL 25 MG, CLASSIFICAÇÃO ANTI-HIPERTENSIVO (INIBIDOR DA ENZIMA CONVERSORA, USO ADULTO E CRIANÇA, COMPOSIÇÃO LACTOSE / CELULOSE, MICROCRISTALINA/CROSCARMELOSE, INDICAÇÃO PRESSÃO ALTA (HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA), APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO 25 MG.	COMP.	2000000
242	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	COMP.	10000000
LOTE 23			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
243	GENTAMICINA, SULFATO DE - 5 MG / ML - COLÍRIO - FRASCO COM 5 ML.	FRSC	1000
244	TOBRAMICINA COLÍRIO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML FRASCO COM 5ML	FRSC.	5000
245	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO DE PORT 344 10MG/ML FRASCO 5 ML COLIRIO	FRSC	1000
246	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	UNID	1000
247	FENILEFRINA + TETRACAINA, 10%+10MG COLÍRIO 10ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL.	FRSC	1300
248	PROXIMETACAINA, CLORIDRATO 0,5% FRASCO 5ML	FRASCO	50
249	FLUORESCINA SODICA 1% FRASCO COLIRIO FRASCO 3 ML.	FRSC	1000
LOTE 24			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
250	MANITOL 20% - 250 ML - SISTEMA FECHADO	UNID	300
251	RINGER LACTADO 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	1500
252	RINGER LACTATO 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	2000
253	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	100000

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

254	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA-TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	5000
255	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA-TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	150000
256	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA-TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	20000
257	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO BOLSA-TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	500
258	GLICOSE (SORO GLICOSADO) 5%, 250 ML SISTEMA FECHADO.	FRSC	5000
259	GLICOSE 5% 500 ML - (SORO GLICOSADO) SISTEMA FECHADO - FRASCO BOLSA- TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	5000
260	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO BOLSA-TRILAMINADO - ISENTA DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	UNID	500
261	AGUA DESTILADA 250 ML - SISTEMA FECHADO - FRASCO	FRSC.	10000
262	ÁGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO	UNID	3000
263	CLORETO DE SÓDIO (0,6140) + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAID (0,18596) % 5.000 ML	FRSC	1584
LOTE 25			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
264	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA COM 10ML - USO ENDOVENOSO	AMP.	2112
265	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA COM 10ML: INDICAÇÃO USO INALATÓRIO	AMP.	25000
266	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP.	5000
267	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 150ML BOLSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS EM ALTA PRESSÃO	BOLSA	650
268	BICARBONATO SÓDIO 8,4% , COMPOSIÇÃO BICARBONATO SÓDIO, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 10 ML, APLICAÇÃO ELETRÓLITO/ALCALINIZANTE	UNID	2500
269	GLICOSE 25% - USO ENDOVENOSO - 10 ML - FRASCO/ AMPOLA	UNID	10000
270	GLICOSE 50% - USO ENDOVENOSO - 10 ML - FRASCO/ AMPOLA	UNID	20000
271	AGUA DESTILADA 05 ML -(P/ INJEÇÃO) DILUENTE USO INJETÁVEL	AMP.	15000
272	AGUA DESTILADA 10 ML -(P/ INJEÇÃO) DILUENTE USO INJETÁVEL	AMP.	70000
273	MAGNÉSIO, SULFATO DE, 10% AMPOLA 10 ML	AMP.	1000
274	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML.	UNID	3000
LOTE 26			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	UND	QTD
275	INSULINA DE CANETA NPH DE 3ML	UNID	5000
276	INSULINA DE CANETA REGULAR DE 3ML	UNID	5000

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



277	INSULINA LISPRO NECESSÁRIO SER MARCA HUMALOG PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - REFIL 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 2 CARPULES COM 3 ML CADA.	CAIXA	1000
278	INSULINA LISPRO NECESSÁRIO SER MARCA HUMALOG PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - FRASCO 100 UI/ML CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	250
279	INSULINA REGULAR - 100UI/ML FRASCO COM 10ML	UNID	4200
280	INSULINA NPH - 100UI/ML FRASCO COM 10ML	UNID	5000
281	INSULINA GLARGINA NECESSÁRIO SER MARCA LANTUS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - REFIL 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 1 CARPULE DE 3 ML.	CAIXA	2000
282	INSULINA GLARGINA NECESSÁRIO SER MARCA LANTUS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - FRASCO 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 10ML.	FRASCO	250
LOTE 27			
283	ALTEPLASE 50MG COM 50ML DE DILUENTE AMPOLA :INDICAÇÃO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	AMP.	500

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, acondicionados em embalagens adequadas, sem amassados, nem quaisquer danos que interfiram no uso dos itens, no prazo e local constantes no termo de referência anexo a esse ETP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

7. **CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

- Os itens devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma, concentração, condições de conservação;
- A proposta readequada da empresa deverá conter sob pena de inabilitação a marca, quantidade por caixa, a procedência, o número do registro da ANVISA, a assinatura do (a) representante legal.
- Reserva-se ao Município o direito de solicitar da Contratada Laudo Analítico Laboratorial dos produtos oferecidos, expedido por laboratório oficial ou laboratório particular sem ônus para o Município;
- Todos os itens, nacionais ou importados, devem ter todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome de responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação vigente referente a área;
- O número do lote data de fabricação (mês/ano) e data de validade (mês/ano), devem ser

impressos nas embalagens de forma facilmente compreensível, legível e indelével, utilizando letras com a maior dimensão possível para a sua fácil leitura e identificação;

- As quantidades devem estar de acordo com as solicitadas na Nota de Empenho;
- Apresentação da Licença Sanitária expedida pelo Órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com sua atividade: fabricação, distribuição de medicamentos. Lei Federal nº 5.991/1973;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa fabricante e do distribuidor - AFE expedida pelo Ministério da Saúde/ANVISA.
- Certificado de Regularidade Técnica (registro ou inscrição emitida pelo Conselho Regional de Farmácia). Resolução nº 577/2013; juntamente com a Comprovação do vínculo empregatício do (a) responsável técnico (a), sob pena de inabilitação.
- Apresentar por e-mail as bulas de cada medicamento, após solicitação do pregoeiro pelo chat;
- Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar por e-mail declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o produto deste certame após solicitação do pregoeiro pelo chat;
- Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio, deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, também deverão apresentar licença sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde;
- A licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação e proposta readequada sob pena de desclassificação a garantia de proposta, na importância correspondente à 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote de qual o licitante tenha interesse em participar, em quaisquer modalidades previstas no artigo 96, §1º da nº 14.133/2021.
- Será verificado se a licitante apresentou juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação, a declaração da licitante de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos, impostos, taxas, encargos, deslocamento de pessoal, entrega e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o lote cotado, inclusive a margem de lucro.

8. Levantamento de Mercado e Estimativa de Valor

O levantamento de mercado e a estimativa de valor serão feitos por meio do Departamento de

9. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos medicamentos é essencial para atendimento aos pacientes das unidades de saúde do município, proporcionando melhor qualidade de vida aos pacientes.

Diante do exposto, solicitamos por meio de requisição de compras, conforme termo de referência anexo à este ETP a contratação dos serviços mencionados.

10. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades se baseiam no consumo do exercício 2024, bem como na previsão de aumento da demanda.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá o parcelamento do objeto contratado para as aquisições, sendo o período do contrato de 12 meses, tendo em vista que o parcelamento tem por finalidade a demanda necessária do material.

Todos os custos, como frete, mão de obra e impostos, decorrentes do parcelamento do objeto está sob responsabilidade da empresa contratada.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas para a execução do objeto.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos planos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carapicuíba.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e nos Pronto Atendimentos acesso ao tratamento adequado.

15. Providências a serem adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas nesta aquisição.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição de medicamentos através de abertura de ATA de Registro de Preços, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os itens, classificados como comuns de acordo com a legislação em vigor, estão aptos a serem licitados por meio da modalidade Pregão, com o critério de julgamento baseado no Menor Preço. Buscando otimizar a relação custo-benefício, promovendo a economia de recursos públicos e atendendo de forma efetiva às demandas do município.

17.2. Justificativa divisão por lote

17.2.1. A divisão do objeto em lotes foi definida pela área técnica em conformidade com os arts. 5º, 11, 12 e 40, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e garantir o atendimento integral da Administração. A medida evita desabastecimento, permite maior participação de fornecedores e mantém a vantajosidade do certame.

17.2.2. A prática está alinhada à Súmula 247 do TCU, que determina ser obrigatória a divisão em lotes quando ampliar a concorrência sem prejuízo ao objeto. O TCESP também admite a divisão sempre que tecnicamente motivada e favorável ao interesse público.

17.2.3. Diante disso, a modelagem adotada encontra-se regular e devidamente fundamentada, permanecendo inalterada.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Eletrônico nº. 95/2025

Processo Administrativo nº. 26172/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) portador(a) da Carteira de identidade nº..... e CPF nº....., DECLARA:

- a)** Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021;
- d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021;
- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., de de 2025.

Representante legal do licitante

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras
ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA



À
Prefeitura do Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 95/2025
Processo Administrativo nº. 26172/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para o registro de preços para aquisição de medicamentos.

LOTE 01							
Item	Descrição	Qtd.	Und	Valor unit.	Valor total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CAPSULA (EPILENIL)	2112000	CAP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
2	DIVALPROATO SODICO 125MG - CAPSULA MOLE	3000	CAP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/5ML FRASCO 100ML XAROPE.	8000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
4	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, FRASCO COM 100 ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVO, ANTIPSICÓTICO	5000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
5	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVO, ANTIPSICÓTICO	1500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
6	CLONAZEPAN 2 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLONAZEPAN, DOSAGEM 2 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE	1500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
7	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO	720000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
8	FENITOINA 50 MG / ML (SODICA) AMPOLA 5 ML	5000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
9	FENOBARBITAL 100 MG / ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 100 MG	1200	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
10	FENOBARBITAL 100 MG, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, DOSAGEM 100 MG, PRINCÍPIO ATIVO FENOBARBITAL	2000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
11	FENOBARBITAL GOTAS 4% - 20 ML, INDICAÇÃO ANTICONVULSIVANTE, APRESENTAÇÃO GOTAS, DOSAGEM 4 PER, PRINCÍPIO ATIVO FENOBARBITAL	10000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
12	DIAZEPAM 10 MG AMPOLA 2ML INDICAÇÃO ANSIOLÍTICO, MIORRELAXANTE E TRANQUILIZANTE, USO INJETÁVEL	5000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
13	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	1200000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta lote 01: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 02							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
14	CLONAZEPAN 2,5 MG / ML- FRASCO 20 ML - GOTAS	6600	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
15	CLOPRIMAZINA 25 MG / 5 ML, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLOPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG/ 5 ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO	1000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
16	CLOPRIMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLOPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO	1600000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
17	CLOPRIMAZINA 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLOPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO	500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
18	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20 ML (GOTAS) INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO FRASCO	2000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
19	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG / ML, DOSAGEM 1 ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIPSICÓTICO, PRINCÍPIO ATIVO DECANOATO DE HALOPERIDOL	120000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
20	HALOPERIDOL, 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO	600000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
21	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO NEUROLÉPTICO - AMPOLA 1 ML	20000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
22	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 4% - 20ML - FRASCO	3500	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
23	PERICIAZINA 4% - FRASCO 20ML	5280	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
24	NITRAZEPAM 5MG, COMP/UNIDADE.	660	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
25	CARBONATO DE LITIO 300 MG - COMPRIMIDO	800000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
26	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO, INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	2500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
27	FLUOXETINA 20 MG, CLORIDRATO PRINCÍPIO ATIVO FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULAS, INDICAÇÃO ANCIOLÍTICO	1800000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
28	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	198	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
29	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	150000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
30	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO INDICAÇÃO ANTIDEPRESSIVO	2000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
31	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	800000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	600000	CAP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

33	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE	60000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
34	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG - COMPRIMIDO	25000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 02: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 03							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
35	GLIBENCLAMIDA 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIDIABÉTICO ORAL	3600000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
36	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO - LIBERAÇÃO CONTROL.	4500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
37	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	3800000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
38	GLIMEPIRIDA 6MG - COMPRIMIDO	1200	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
39	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	4900000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 03: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 04							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
40	BIPERIDENO 5 MG / ML (LACTATO) - AMPOLA 1 ML	15000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
41	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	700000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
42	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG / 50 MG, PRINCÍPIO ATIVO LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, TIPO COMPRIMIDO BIRRANHURADO, USO ADULTO, INDICAÇÃO TODAS	650000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 04: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 05							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
43	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO (LACTOSE, AMIDO, CORANTE AMARELO QUINOLEÍNA, AMIDO GLICOLATO SÓDICO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ÁGUA).	500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
44	HEPARINA SÓDICA - 5.000 UI / ML - VIA INTRAVENOSA - 5 ML - FRASCO / AMPOLA	2000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
45	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25 ML (SC)	5000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
46	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	15000	AMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
47	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG (AAS INFANTIL) COMPRIMIDO.	5016000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
48	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75 MG COMPRIMIDO	15000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
49	CLORIDRATO DE PLASUGREL 10MG COMP. REV.	92	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



50	APIXABANA 5MG COMP. VER.	158	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
51	FITOMENADIONA (VITAMINA K1)10MG/ML AMPOLA 1ML	1200	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
52	SULFATO FERROSO 300 MG / 250 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 40 MG FE, DOSAGEM FERRO, INDICAÇÃO ANTIANÊMICO	2800000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
53	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, APLICAÇÃO ANTIANÊMICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDOFÓLICO.	1600000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 05: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 06							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
54	METRONIDAZOL 250 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIPARASITÁRIO, ANTIBACTERIANO	350000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
55	METRONIDAZOL 500 MG / 5 G, APRESENTAÇÃO GEL, INDICAÇÃO TRATAMENTO DE TRICOMONIASE, USO VAGINAL	22000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
56	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 / 62,5 MG / 5 ML - FRASCO 75 ML SUSPENSÃO ORAL	15000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
57	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG / 125 MG - COMPRIMIDOS	400000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
58	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - FRASCO COM 150 ML.	55000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
59	AMOXICILINA 500MG CAPSULAS. PRINCÍPIO ATIVO AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO APRESENTAÇÃO CÁPSULA, TIPO ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO INFECÇÃO CAUSADA POR GERMES	1800000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
60	AMPICILINA 500 MG PÓ LIOFILIZ - FRASCO/AMPOLA - INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 500MG, COMPOSIÇÃO AMPICILINA.	2500	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
61	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML APRESENTAÇÃO PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA, BACTÉRIAS (QUIMIOTERAPIA)	35000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
62	CEFALEXINA 500 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA, BACTÉRIAS (QUIMIOTERAPIA)	400000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
63	CEFALOTINA 1 G (SÓDICA) - USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO / AMPOLA	1320	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
64	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - IM/IV, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA-BACTÉRIAS(QUIMIOTERAPIA), DOSAGEM 1000 MG	70000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
65	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG COM DILUENTE APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	20000	AMPOLA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
66	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG + 40MG/5ML, APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML	20000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
67	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO,	200000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

	INDICAÇÃO QUIMIOTERÁPICO						
68	AZITROMICINA 600 MG (200 MG 5 ML) FRASCO 15 ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO	35000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
69	AZITROMICINA DOSAGEM 500 MG COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO, INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO	250000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
70	CLARITROMICINA IV 500MG	15000	AMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
71	CLARITROMICINA, PRINCÍPIO ATIVO CLARITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO, INDICAÇÃO ANTIBIÓTICO	300000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
72	CLINDAMICINA , FOSFATO DE 150MG/ML 600MG - AMP. 4ML.	3000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
73	CLINDAMICINA, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDOS INDICAÇÃO ANTIBACTERIANO, MACROLÍDEO, PRINCÍPIO ATIVO CLINDAMICINA FOSFATO	100000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
74	ESPIRAMICINA 1.500.000UI (500MG) BLISTER	2000	COMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
75	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	250000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
76	CIPROFLOXACINO 400 MG - EV - BOLSA FOTOSENSIVEL	600	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
77	LEVOFLOXACINO 500MG (5MG/ML) 100ML - APRESENTAÇÃO BOLSA - SOLUÇÃO INJETÁVEL- INTRAVENOSA (0,5%) - SISTEMA FECHADO.	1000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
78	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA BENZATINA, FRASCO - AMPOLA	35000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
79	BENZILPENICILINA BENZATINA, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM 600.000 UI - FRASCO / AMPOLA	10000	UNID.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
80	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (CRISTALINA), APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BENZILPENICILINA G POTÁSSICA CRISTALIZADA, DOSAGEM 5.000.000 UI - FRASCO AMPOLA	5000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
81	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + 100.000 UI	462	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
82	OXACILINA SÓDICA, APLICAÇÃO ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO OXACILINA SÓDICA MONOIDRATADA - FRASCO / AMPOLA	5000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
83	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML (EV)	2500	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
84	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG IM / IV AMPOLA 2 ML	2000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
85	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 5ML	660	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
86	FOSFOMICINA TROMETAMOL ENVELOPE COM 5,631G, (EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA), CAIXA COM 1 ENVELOPE.	2500	CX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
87	FLUCONAZOL 150MG BLISTER COM 1 COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONADA INDICAÇÃO ANTIMICÓTICO	55000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
88	SULFADIAZINA 500MG	1200	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
89	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/ML APRESENTAÇÃO BOLSA 100ML INJETÁVEL	4800	BOLSA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

90	METRONIDAZOL 40 MG / ML - SUSP. ORAL C/ 100 ML	1000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 06: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 07							
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
91	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG / 5ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	25000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
92	LORATADINA, DOSAGEM 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI- HISTAMÍNICO/ANTIALÉRGICO	700000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
93	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	25000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
94	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG COMPRIMIDO - INDICAÇÃO ANTIALÉRGICO.	100000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
95	LORATADINA 1 MG / ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	52000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
96	DESCLORATADINA 2,5MG - COMPRIMIDO OROD	2000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
97	PROMETAZINA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIALÉRGICO	2000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 07: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 08							
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
98	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML	1000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
99	AMIODARONA 200 MG , PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE AMIODARONA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIARRÍTMICO	300000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
100	CLORIDRATO AMIODARONA,50 MG/ML AMPOLA 3ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIARRÍTMICO	1000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
101	ADRENALINA, DILUIÇÃO 1/1000, APRESENTAÇÃO AMPOLA, DOSAGEM 1 MG, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ESTIMULANTE CARDÍACO (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA)	7200	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
102	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO, APRESENTAÇÃO AMPOLA, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 4 ML PRINCÍPIO ATIVO	2640	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
103	CLORIDRATO DE DOPAMINA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 5 MG/ML, FRASCO / AMPOLA COM 10 ML - INDICAÇÃO ADRENÉRGICO	2000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
104	DOBUTAMINA 250 MG/ML AMPOLA 20ML	1200	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 08: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 09							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
105	DEXAMETASONA 1% (1MG/ G)CREME COM 10 GR TUBO INDICAÇÃO ANTI-	160000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Pregão Eletrônico nº 95/2025 - Processo Administrativo nº. 26172/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

	INFLAMATÓRIO						
106	DEXAMETASONA 4 MG/ML FRASCO AMPOLA 2,5ML (FOSFATO DISSÓDICO)	100000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
107	HIDROCORTISONA 100 MG, PRINCÍPIO ATIVO HIDROCORTISONA, INDICAÇÃO ANTINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, DOSAGEM 100 MG, COMPOSIÇÃO HIDROCORTISONA+SUCCINATO SÓDICO	19800	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
108	HIDROCORTISONA+SUCCINATO, PRINCÍPIO ATIVO HIDROCORTISONA, INDICAÇÃO ANTINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA DOSAGEM 500 MG	40000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
109	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG/ML FRASCO/AMPOLA + DILUENTE APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO INDICAÇÃO ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDE CORTICOSTEROIDE	6000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
110	DEXAMETASONA 0,1 MG / 1 ML FRASCO 100ML APRESENTAÇÃO ELIXIR, INDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIO	30000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
111	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	250000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
112	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML INDICAÇÃO CORTICOSTEROIDE	45000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
113	PREDNISONA 20 MG. INDICAÇÃO CORTICOSTEROIDE.	950000	COMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
114	PREDNISONA 5 MG, INDICAÇÃO CORTICOSTEROIDE.	620000	COMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
115	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG - APRESENTAÇÃO AMPOLA EV / IM	660	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 09: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 10							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
116	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO - SUBLINGUAL, INDICAÇÃO ANTIANGINOSO.	30000	COMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
117	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - 40 MG - COMPRIMIDO.	290000	COMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
118	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG / ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO FRASCO / AMPOLA 1 ML	2500	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
119	NITROGLICERINA EV 5 MG/ML	1200	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
120	ATENOLOL - 50 MG - COMPRIMIDO	2500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
121	CARVEDILOL 12,5MG- COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	660	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
122	CARVEDILOL 25MG- COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	1800000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
123	CARVEDILOL 3,125MG- COMPRIMIDOS:INDICAÇÃO INSUFICIÊNCIA CARDIACA	660	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
124	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	1300000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
125	METROPOLOL 5MG/5ML AMP 5ML	1000	AMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
126	PROPRANOLOL 40 MG, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE PROPANOLOL, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO,	900000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

	INDICAÇÃO BETABLOQUEADOR						
127	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML F/A 10 ML	300	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
128	METOPROLOL 25MG - CAPSULA LIBERACAO PROL.	5000	CAP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
129	SINVASTATINA, 20 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI-HIPERLIPIDÊMICO	5500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		

Valor Total da Proposta do lote 10: R\$ XX,XX (Por Extenso)

LOTE 11							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
130	ALOPURINOL 100 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIGOTA	1000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
131	FUROSEMIDA 40 MG , INDICAÇÃO DIURÉTICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO FUROSEMIDA.	1800000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
132	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI- HIPERTENSIVO	4200000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
133	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	100000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
134	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	1500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
135	FUROSEMIDA 20MG AMPOLA 2ML INDICAÇÃO PACIENTES PORTADORES EDEMAS PERIFÉRICOS EM GERAL	15000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
136	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	7000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
137	NITROFURANTOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO	150000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		

Valor Total da Proposta do lote 11: R\$ XX,XX (Por Extenso)

LOTE 12							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
138	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO	1000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
139	COMPLEXO B, AMPOLA 2ML.	40000	AMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
140	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C)100 MG/ML - AMPOLA 5ML	25000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
141	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG / 400 UI COMPRIMIDO EXCIPIENTES: XILETOL, SORBITOL, POVIDONA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, AROMA DE LIMÃO (ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO, LARANJA, LITSEA CUBEBA, MALTODEXTRINA, GOMA DE ACÁCIA, CITRATO DE SÓDIO).	900000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
142	SULFATO FERROSO - GOTAS - 25 MG / ML - FRASCO 30 ML	19800	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
143	ÓXIDO DE ZINCO 150MG + RETINOL 5000UI + COLECALCIFEROL 900UI	70000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
144	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000 UI/10.000 UI (ADTIL) FRASCO 20 ML PRINCÍPIO ATIVO : ACETATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL	45000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
145	POLIVITAMÍNICO GOTAS FRASCO 20ML PRINCÍPIO ATIVO POLIVITAMÍNICO, INDICAÇÃO COMPLEMENTO NUTRICIONAL.	50000	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

146	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ - SACHE - ENVELOPE.	19800	ENV	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
147	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG - SEMANAL , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO OSTEOPOROSE	120000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		

Valor Total da Proposta do lote 12: R\$ XX,XX (Por Extenso)

LOTE 13							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
148	CLORIDRATO DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML FR/AMP 2 ML	132	FRASCO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
149	CLORIDRATO DEXTROCETAMINA 50 MG/ML F/A 10 ML	264	FRASCO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
150	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML	2000	AMPOLA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
151	MIDAZOLAM 15 MG / 3 ML - AMPOLA 3 ML	6000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
152	MIDAZOLAM 5 MG / ML (1 MG / ML) - AMPOLA 5 ML	660	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
153	MIDAZOLAN 5MG/ML AMP 10ML (50MG)	3000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
154	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO FRASCO/ AMPOLA 20 ML.	2000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
155	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE - 2% GEL TUBO 30G	22000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
156	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (2ML) FA	119	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
157	FENTANILA, CITRATO 78,5 MCG / 1 ML - FR/AMP 10 ML	2640	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
158	OXICODONA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	490	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
159	MORFINA, SULFATO 10 MG / ML - AMPOLA 1 ML	3000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
160	TRAMADOL , CLORIDRATO 50 MG / ML - AMPOLA 2 ML	15000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
161	FLUMAZENIL 0,1 MG / ML - AMPOLA 5 ML	528	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 13: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 14							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
162	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICA, SEM SACAROSE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, SEM FIBRAS, SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G.(NUTRISON SOYA).	1000	LITRO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
163	GLICOSE ANIDRA + ÁCIDO CÍTRICO 75G/300ML	2000	FRASCO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
164	NOVASOURCE GC TETRA SQUARE BAUNILHA FORMULA LIQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. SABORBAUNILHA. TETRA SQUARE DE 1000 ML.	1000	LITRO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Valor Total da Proposta do lote 14: R\$ XX,XX (Por Extenso)	
---	--

LOTE 15							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
165	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL	1000	FRSC.	R\$ 17,05	R\$ 17.050,00		
166	CLORETO DE SODIO + BENZALCÔNIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML	48000	FRASCO	R\$ 7,12	R\$ 341.760,00		
167	BROMIDRATO FENOTEROL, PRINCÍPIO ATIVO BROMIDRATO DE FENOTEROL, DOSAGEM 0,5% (5MG/ML), INDICAÇÃO RESPIRATÓRIOS/BRONCODILATADORES E ANTIASMÁTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADULTO/INFANTIL, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	2800	FRSC.	R\$ 3,39	R\$ 9.492,00		
168	FENOTEROL 2 MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL 10ML	198	FRSC.	R\$ 3,54	R\$ 700,92		
169	SALBUTAMOL,SULFATO DE 2 MG / 5 ML - FRASCO 100 ML, APRESENTAÇÃO XAROPE, APLICAÇÃO ANTITUSSÍGENO	1500	FRSC.	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00		
170	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5% AMPOLA 1ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL INDICAÇÃO BRONCODILATADOR	5000	AMP.	R\$ 4,82	R\$ 24.100,00		
171	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/ DOSE ADMIN. PULMONAR, INALADOR DOSEADO FR C/ 200 DOSES.	38000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
172	AMINOFILINA, APLICAÇÃO ANTIASMÁTICO-BRONCODILATADOR, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, DOSAGEM 100 MG, COMPOSIÇÃO AMINOFILINA	200000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
173	AMINOFILINA, APLICAÇÃO BRONCODILATADOR, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 240 MG/ML, 2,4% -10 ML - COMPOSIÇÃO AMINOFILINA	5000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
174	BECLOMETASONA, PRINCÍPIO ATIVO DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, INDICAÇÃO ANTIASMÁTICO, ANTIINFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO FRASCO ATOMIZADOR ORAL COM 200 DOSES, DOSAGEM 250 MCG	10000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
175	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, 0,25 MG/ML FR. 20 ML SOL. INALAÇÃO	20000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
176	ACETILCISTEINA 10% AMPOLA 3ML	3000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
177	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	50000	UNIF	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 15: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 16							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
178	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO COM 10ML GOTAS INDICAÇÃO ANTIFLATULENTO	32000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
179	ESOMEPRAZOL SODICO 40 MG F/A	600	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
180	OMEPRAZOL 20 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULA (BLISTER), COMPOSIÇÃO HIDROXIPROPIL METILCELULOSE/ MENITOL/POLIETILENO, CONCENTRAÇÃO 20 MG, INDICAÇÃO	5000000	CAP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

	TRATAMENTO ÚLCERA PÉPTICA BENÍGNA/GÁSTRICA, USO ADULTO.						
181	OMEPRAZOL 40MG, APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA 10ML, COMPOSIÇÃO HIDROXIPROPIL METILCELULOSE/MENITOL/POLIETILENO, CONCENTRAÇÃO 040 MG, INDICAÇÃO TRATAMENTO ÚLCERA PÉPTICA BENÍGNA/GÁSTRICA, USO ADULTO.	40000	AMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
182	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML - 1 ML (HIOSINA SIMPLES) (BUSCOPAM SIMPLES) FRASCO / AMPOLA.	15000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
183	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	660	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
184	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG / ML - FRASCO / - 5ML (HIOSINA) (BUSCOPAM COMPOSTO)	35000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
185	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	25000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
186	METOCLOPRAMIDA 4 MG / ML , PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, FRASCO 20 ML - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL , INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES.	2000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
187	METOCLOPRAMIDA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, DOSAGEM 10 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	150000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
188	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/2ML IV/IM	40000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
189	DIMENIDRINATO 30MG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG (VIT B6) + GLICOSE 1G + FRUTOSE 1G (EV) AMPOLA 10ML	22000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
190	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG / ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 160 MG / ML - FRASCO DE 130 ML	2112	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
191	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (SOLUÇÃO RETAL) 714MG + 7,70MG BISNAGA 6,5G	2000	BISNAGA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
192	CETOPROFENO 200MG, OMEPRAZOL 20MG, APRESENTAÇÃO CAPSULA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA, FRACO, INDICAÇÃO ANTIREUMÁTICO	1000	CAP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
193	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG / ML, INDICAÇÃO ANTIÁCIDO, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO- FRASCO DE 100 ML	45000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
194	ÓLEO MINERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO LAXATIV, USO ORAL - FRASCO 100 ML.	10000	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 16: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 17							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
195	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3 ML (INJETÁVEL)INDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO	33000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
196	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	500000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
197	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTIINFLAMATÓRIO	800000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
198	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	6000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
199	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INDICAÇÃO ANALGÉSICO-ANT-ITÉRMICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	92000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

200	DIPIRONA, 500 MG / ML - FRASCO C/ 10 ML - GOTAS, APLICAÇÃO ANALGÉSICO-ANTITÉRMICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO DIPIRONA.	2300000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
201	IBUPROFENO 100MG / ML - FRASCO C / 20 ML - SUSP. ORAL	42000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
202	PARACETAMOL 200 MG / ML - FRASCO 15 ML - GOTAS, PRINCÍPIO ATIVO PARACETAMOL, INDICAÇÃO ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO, COMPOSIÇÃO PARACETAMOL 200 MG, TIPO USO ADULTO	100000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
203	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 85MG - COMPRIMIDO	5000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
204	PARACETAMOL 500 MG , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, PRINCÍPIO ATIVO PARACETAMOL, INDICAÇÃO ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO	1800000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
205	CETOPROFENO 100MG / ML AMPOLA 2 ML IM	30000	AMP	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 17: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 18							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
206	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG, CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	1320	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
207	NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS.	924	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
208	LEVONORGESTREL 0,75 MG - CART. PILULA DIA SEGUINTE	660	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
209	ALGESTONA + ESTRADIOL 150MG+10MG/ML (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	500	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
210	MEDROXIPROGESTERONA ,ACETATO DE, 150MG FR/AMPOLA 1ML	1320	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
211	MEDROXIPROGESTERONA + ESTRADIOL 25MG + 5MG INJ 0,5ML (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	500	AMPOLA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
212	VAL.ESTRADIOL+ENANTATO NORETISTERONA, 5/50MG SERINGA CARREGADA	660	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
213	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE	66	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 18: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 19							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
214	COLAGENASE 0,6 U/G TB 30G POMADA	30000	TUBO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
215	BACITRACINA + NEOMICINA - 5 MG/G + 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA DE 10 G	25000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
216	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 30 GRS - CREME DERMATOLÓGICO 10 MG/G	15000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
217	ESTRIOL - CREME VAGINAL (1 MG/G) - EMBALAGEM COM 1 BISNAGA DE 50 G ACOMPANHADA DE UM APLICADOR	3600	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
218	ISOTIPENDIL 7,5MG/G - 40G [GELÉIA]	750	TUBO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
219	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG PÓ ENVELOPE, APRESENTAÇÃO PÓ, COR PRETA, PUREZA MÍNIMA 99,50%, ENVELOPE.	132	ENV	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 19: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 20							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
220	NISTATINA 100.000 UI / ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 50 ML	3000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
221	MICONAZOL, NITRATO DE - 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28 G.	30000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
222	MICONAZOL, NITRATO DE, APRESENTAÇÃO CREME, DOSAGEM 2 % , ALICADOR TB. 80 G, INDICAÇÃO ANTIPARASITÁRIO	9000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
223	NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI / 4 G - APRESENTAÇÃO CREME VAG. 60 G, INDICAÇÃO ANTIMICÓTICO	20000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
224	VORICONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	396	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
225	ACICLOVIR 200 MG, APLICAÇÃO ANTIVIRAL, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO ACICLOVIR	260000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
226	ALBENDAZOL 400 MG , APLICAÇÃO ANTI-HELMÍNTICO, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, MASTIGÁVEL.	85000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
227	IVERMECTINA 6 MG, COMPOSIÇÃO IVERMECTINA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ESCABIOSE, TIPO USO VETERINÁRIO	45000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
228	MEBENDAZOL 100 MG/5 ML - FRASCO COM 30 ML	13200	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
229	PERMETRINA 1% LOÇÃO CAPILAR - FRASCO COM 100 ML.	10000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 20: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 21							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº.Registro da ANVISA
230	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO.	900000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
231	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO.	900000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
232	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO,INDICAÇÃO HORMÔNIO TIROIDIANO	900000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 21: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 22							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº.Registro da ANVISA
233	METILDOPA 250 MG , APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO,PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE METILDOPA, INDICAÇÃO ANTI-HIPERTENSIVO.	1000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

234	CLODRATO DE HIDRALAZINA 20 MG / ML - AMPOLA 1 ML - FRASCO / AMPOLA	3000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
235	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO 4 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA	400000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
236	LACIDIPINO 30MG - COMPRIMIDO	1000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
237	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG (25MG/M L) - FRASCO / AMP + DILUENTE	264	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
238	ANLODIPINO, BESILATO DE - 5 MG COMPRIMIDO	3960000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
239	NIFEDIPINO 10MG SUB LINGUAL CAPSULA GELATINOSA	4500	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
240	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, INDICAÇÃO ANTI- HIPERTENSIVO	4000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
241	CAPTOPRIL 25 MG, CLASSIFICAÇÃO ANTI-HIPERTENSIVO (INIBIDOR DA ENZIMA CONVERSORA, USO ADULTO E CRIANÇA, COMPOSIÇÃO LACTOSE / CELULOSE, MICROCRISTALINA/CROSCARMELOSE, INDICAÇÃO PRESSÃO ALTA (HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA), APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO 25 MG.	2000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
242	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	10000000	COMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		

Valor Total da Proposta do lote 22: R\$ XX,XX (Por Extenso)

LOTE 23							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
243	GENTAMICINA, SULFATO DE - 5 MG / ML - COLÍRIO - FRASCO COM 5 ML.	1000	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
244	TOBRAMICINA COLÍRIO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML FRASCO COM 5ML	5000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
245	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO DE PORT 344 10MG/ML FRASCO 5 ML COLIRIO	1000	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
246	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	1000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
247	FENILEFRINA + TETRACAÍNA, 10%+10MG COLÍRIO 10ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL.	1300	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
248	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% FRASCO 5ML	50	FRASCO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
249	FLUORESCEÍNA SODICA 1% FRASCO COLIRIO FRASCO 3 ML.	1000	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		

Valor Total da Proposta 23: R\$ XX,XX (Por Extenso)

LOTE 24							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
250	MANITOL 20% - 250 ML - SISTEMA FECHADO	300	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
251	RINGER LACTADO 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	1500	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
252	RINGER LACTATO 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	2000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

253	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	100000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
254	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	5000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
255	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	150000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
256	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	20000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
257	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	500	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
258	GLICOSE (SORO GLICOSADO) 5%, 250 ML SISTEMA FECHADO.	5000	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
259	GLICOSE 5% 500 ML - (SORO GLICOSADO) SISTEMA FECHADO - FRASCO BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	5000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
260	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO BOLSA- TRILAMINADO - ISENTO DE LATEX - SEM ETIQUETA COLADA	500	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
261	ÁGUA DESTILADA 250 ML - SISTEMA FECHADO - FRASCO	10000	FRSC.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
262	ÁGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO	3000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
263	CLORETO DE SÓDIO (0,6140) + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAID (0,18596) % 5.000 ML	1584	FRSC	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		

Valor Total da Proposta do lote 24: R\$ XX,XX (Por Extenso)

LOTE 25							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
264	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA COM 10ML - USO ENDOVENOSO	2112	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
265	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA COM 10ML: INDICAÇÃO USO INALATÓRIO	25000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
266	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	5000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
267	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 150ML BOLSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS EM ALTA PRESSÃO	650	BOLSA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
268	BICARBONATO SÓDIO 8,4% , COMPOSIÇÃO BICARBONATO SÓDIO, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 10 ML, APLICAÇÃO ELETRÓLITO/ALCALINIZANTE	2500	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
269	GLICOSE 25% - USO ENDOVENOSO - 10 ML - FRASCO/ AMPOLA	10000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
270	GLICOSE 50% - USO ENDOVENOSO - 10 ML - FRASCO/ AMPOLA	20000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
271	ÁGUA DESTILADA 05 ML -(P/ INJEÇÃO) DILUENTE USO INJETÁVEL	15000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
272	ÁGUA DESTILADA 10 ML -(P/ INJEÇÃO) DILUENTE USO INJETÁVEL	70000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
273	MAGNÉSIO, SULFATO DE, 10% AMPOLA 10 ML	1000	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
274	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML.	3000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		

Valor Total da Proposta do lote 25: R\$ XX,XX (Por Extenso)

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 26							
Item	Descrição	Qtd.	UND	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
275	INSULINA DE CANETA NPH DE 3ML	5000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
276	INSULINA DE CANETA REGULAR DE 3ML	5000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
277	INSULINA LISPRO NECESSÁRIO SER MARCA HUMALOG PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - REFIL 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 2 CARPULES COM 3 ML CADA.	1000	CAIXA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
278	INSULINA LISPRO NECESSÁRIO SER MARCA HUMALOG PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - FRASCO 100 UI/ML CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML.	250	FRASCO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
279	INSULINA REGULAR - 100UI/ML FRASCO COM 10ML	4200	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
280	INSULINA NPH - 100UI/ML FRASCO COM 10ML	5000	UNID	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
281	INSULINA GLARGINA NECESSÁRIO SER MARCA LANTUS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - REFIL 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 1 CARPULE DE 3 ML.	2000	CAIXA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
282	INSULINA GLARGINA NECESSÁRIO SER MARCA LANTUS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - FRASCO 100 UI/ML SOL. INJ. CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 10ML.	250	FRASCO	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
				Valor Total	R\$ XX,XX		
Valor Total da Proposta do lote 26: R\$ XX,XX (Por Extenso)							

LOTE 27							
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Nº. Registro da ANVISA
283	ALTEPLASE 50MG COM 50ML DE DILUENTE AMPOLA :INDICAÇÃO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	500	AMP.	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$, (por extenso).

- 1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, apos a confecção e instalação do material, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre a prestação de serviço.
- 2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope "PROPOSTA".
- 3- Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Nome e Cargo

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Local, _____ de _____ de 2025.

(assinatura dos responsáveis pela empresa)

Nome – Cargo

OBS:

- O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.
- O julgamento das propostas será feito pelo valor global do lote.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras
ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26172/2025

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248–81 e a Secretária de _____, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com os lotes do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar



conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a Secretaria requisitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade a aquisição de medicamentos.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, contados da data da autorização de

fornecimento expedida pela Secretaria requisitante.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria requisitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo

das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria requisitante receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

b. Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

a. Greve geral;

b. Calamidade pública;

c. Interrupção dos meios de transportes;

d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;

e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:
- 8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;
- 8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;
- 8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;
- 8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;
- 8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;
- 8.9.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- 8.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 8.11.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 8.12.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- 8.13.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a

rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 03 (três) anos.

8.14. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.15. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.16. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.

8.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata,

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____de _____de _____2025.

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria Requisitante

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E
ART. 4º DA LEI 14.133/21**

À
Prefeitura do Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 95/2025
Processo Administrativo nº. 26172/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

A _____ (nome da licitante) _____, empresa de pequeno porte por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____, **(Local)** _____, _____, **(data)** _____

(Assinatura do Representante Legal)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.